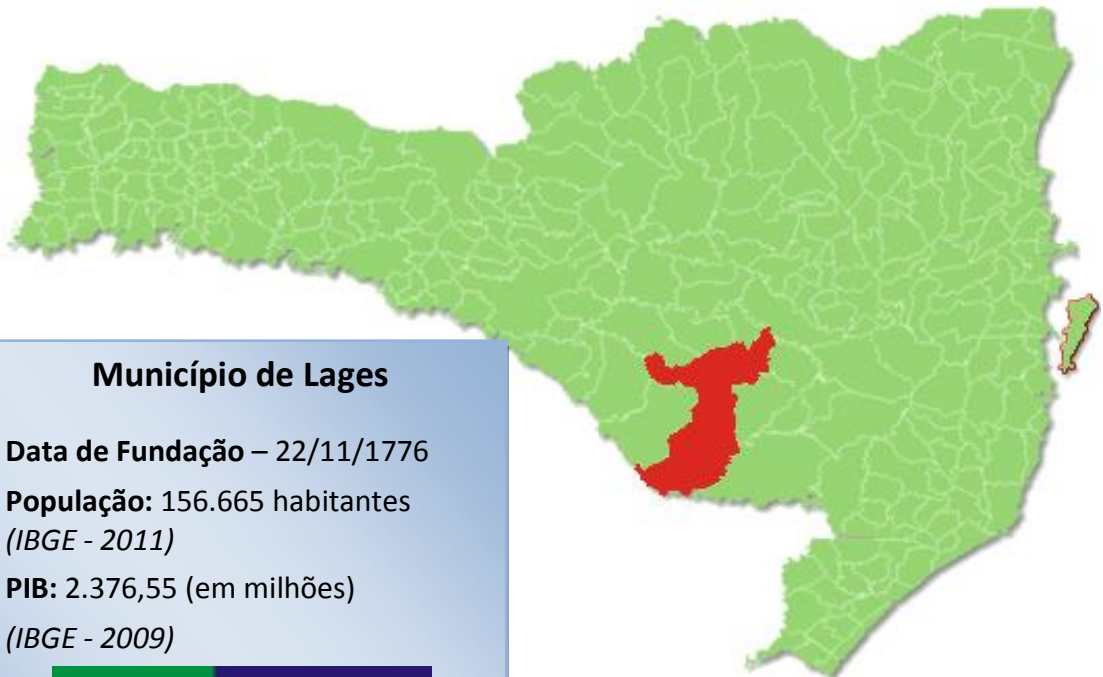




TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2011



Município de Lages

Data de Fundação – 22/11/1776

População: 156.665 habitantes
(IBGE - 2011)

PIB: 2.376,55 (em milhões)
(IBGE - 2009)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	4
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	6
3.1. Apuração do resultado orçamentário.....	6
3.2. Análise do resultado orçamentário	7
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	8
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	15
4.1. Situação Patrimonial	15
4.2. Análise do resultado financeiro.....	17
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	18
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES.....	21
5.1. Saúde.....	21
5.2. Ensino	23
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências.....	23
5.2.2. FUNDEB.....	24
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF).....	27
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	27
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	28
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	30
6. DO CONTROLE INTERNO.....	31
7. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA.....	32
8. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010	34
9. RESTRIÇÕES APURADAS	38
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2011	40
CONCLUSÃO	41
ANEXO	43
APÊNDICE.....	44

PROCESSO	PCP 12/00135331
UNIDADE	Município de Lages
RESPONSÁVEL	Sr. Renato Nunes de Oliveira - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2011
RELATÓRIO N°	2382/2012

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Lages, relativas ao exercício de 2011.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2011 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Lages, sendo que as médias apresentadas foram geradas em 25/09/2012.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de



forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO¹

A História de Lages inicia-se em 1766, quando o governador da Capitania de São Paulo - antiga proprietária da região - incumbiu o bandeirante Correia Pinto de fundar um povoado. A localidade devia servir como defesa contra a invasão dos castelhanos que cobiçavam as terras, ao mesmo tempo em que oferecia proteção aos tropeiros e viajantes que cruzavam o Planalto Serrano transportando gado do Rio Grande do Sul para São Paulo. A fundação do povoado de Nossa Senhora dos Prazeres dos Campos das Lajes foi oficializada em 22 de novembro de 1766. Em maio de 1771, a povoação foi elevada à categoria de vila, permanecendo assim até 1820, quando foi desanexada de São Paulo e passou a fazer parte de Santa Catarina. O antigo nome só foi substituído por Lages em 1960.

O Município de Lages tem uma população estimada em 156.665² habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,81³. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 2.376.554.338,00⁴, revelando um PIB per capita à época de R\$ 14.162,60, considerando uma população estimada em 2009 de 167.805 habitantes.

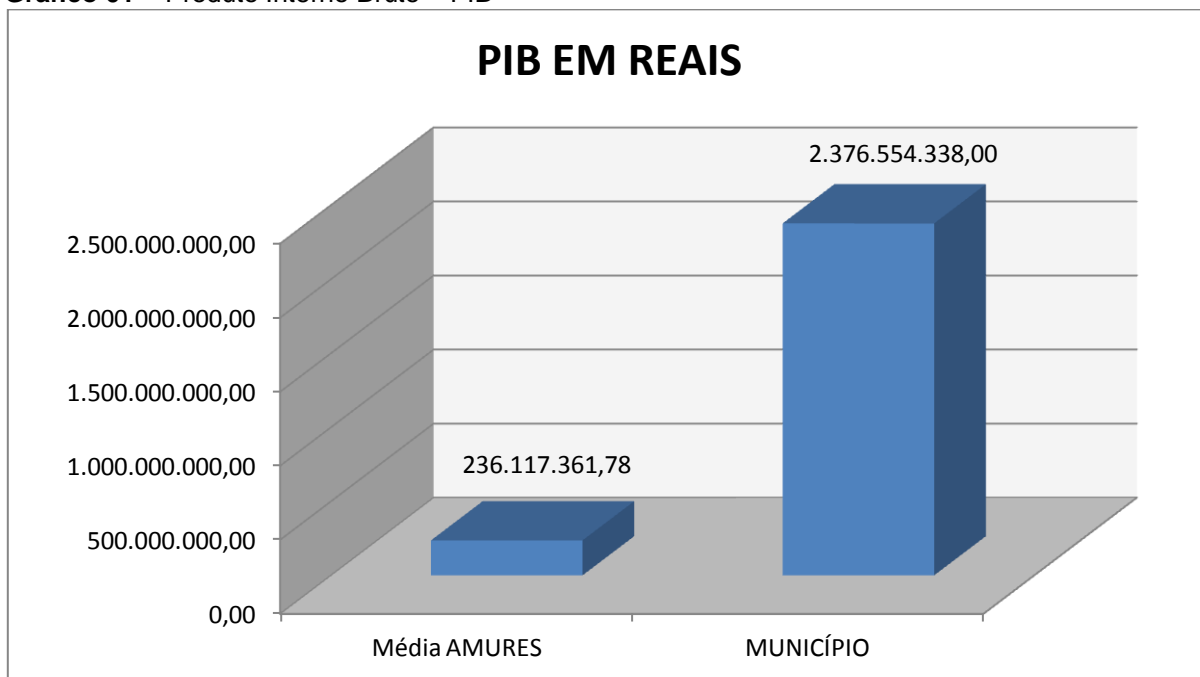
¹ Disponível em: www.sc.gov.br/portalturismo

² IBGE - 2011

³ PNUD - 2000

⁴ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2009

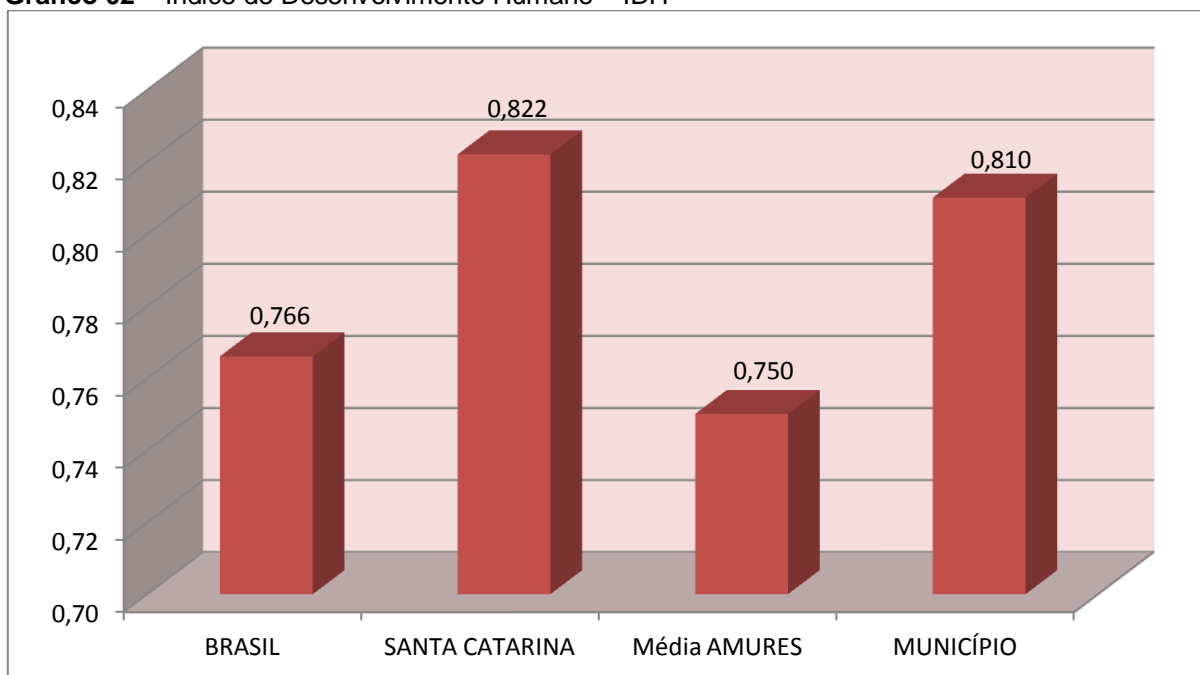
Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2009

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2000, o Município de Lages encontra-se na seguinte situação:

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2000

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	300.000.000,00
PPA	3585/2009	10/06/2009		
LDO	3682/2010	21/10/2010	DESPESA FIXADA	300.000.000,00
LOA	3708/2010	01/12/2010		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 6.724.336,49**, correspondendo a **2,21%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 6.724.336,49, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 500.999,95 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 6.223.336,54.

Excluindo o resultado orçamentário do Instituto de Previdência do Município de Lages – LagesPrevi, o Município apresentou Superávit de R\$ 4.353.339,75.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2011

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	300.000.000,00	304.687.018,65	101,56
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	314.647.318,00	297.962.682,16	94,70
Superávit de Execução Orçamentária		6.724.336,49	
Resultado Orçamentário Consolidado Excluído LagesPrevi			
	Superávit Consolidado Ajustado	Superávit do LagesPrevi	Superávit excluído LagesPrevi
RECEITA	304.687.018,65	17.395.931,84	287.291.086,81
DESPESA	297.962.682,16	15.024.935,10	282.937.747,06
Resultado de Execução Orçamentária	6.724.336,49	2.370.996,74	4.353.339,75

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência, no valor de R\$ 174.590,59, entre a variação do patrimônio financeiro ajustado sem o LagesPrevi e o resultado da execução orçamentária ajustada sem o LagesPrevi, refere-se, em parte, ao cancelamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 152.123,29 e o restante, no valor R\$ 22.467,30, resultante de inconsistência contábil incorre na restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do Capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

Obs.: A receita no montante de R\$ 17.395.931,84, assim como a despesa no montante de R\$ 15.024.935,10, consideradas as Transferências Financeiras, se referem exclusivamente ao LagesPrevi.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Lages nos últimos 5 anos:

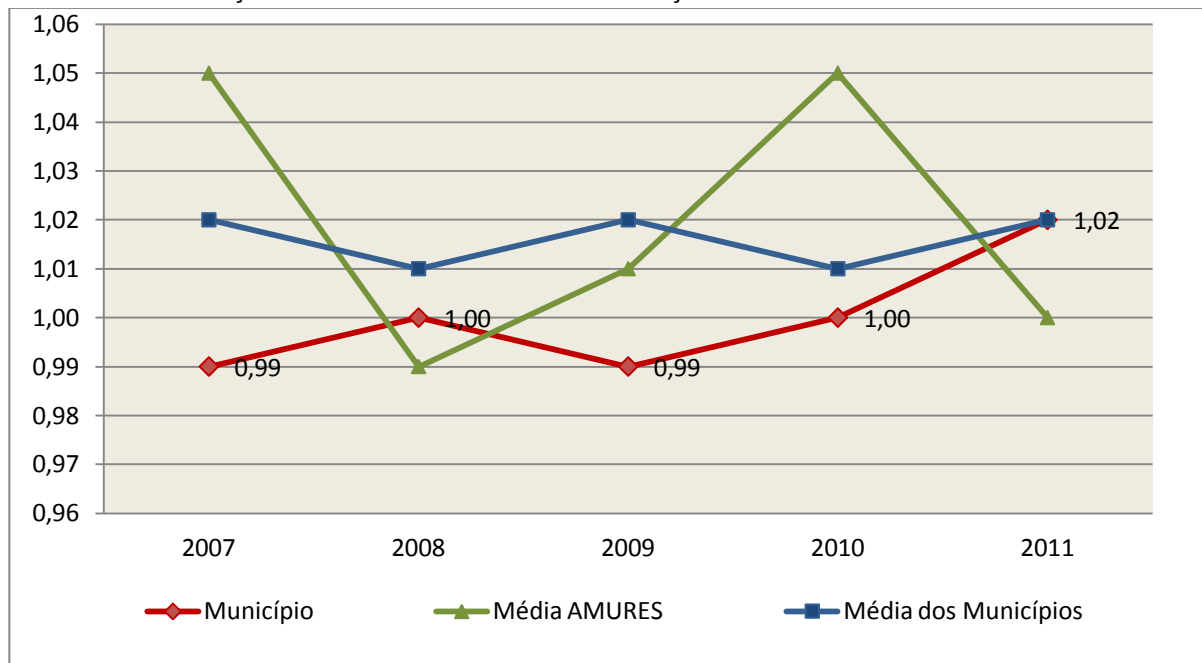
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – Excluído o LagesPrevi – 2007-2011

ITENS / ANO	2007	2008	2009	2010	2011
1 Receita realizada	173.525.211,42	196.623.650,56	211.822.713,29	244.231.011,13	287.291.086,81
2 Despesa executada	175.811.267,39	197.021.786,71	214.759.706,26	243.508.535,01	282.937.747,06
QUOCIENTE	2007	2008	2009	2010	2011
Resultado Orçamentário (1÷2)	0,99	1,00	0,99	1,00	1,02

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 304.687.018,65**, equivalendo a **101,56%** da receita orçada.

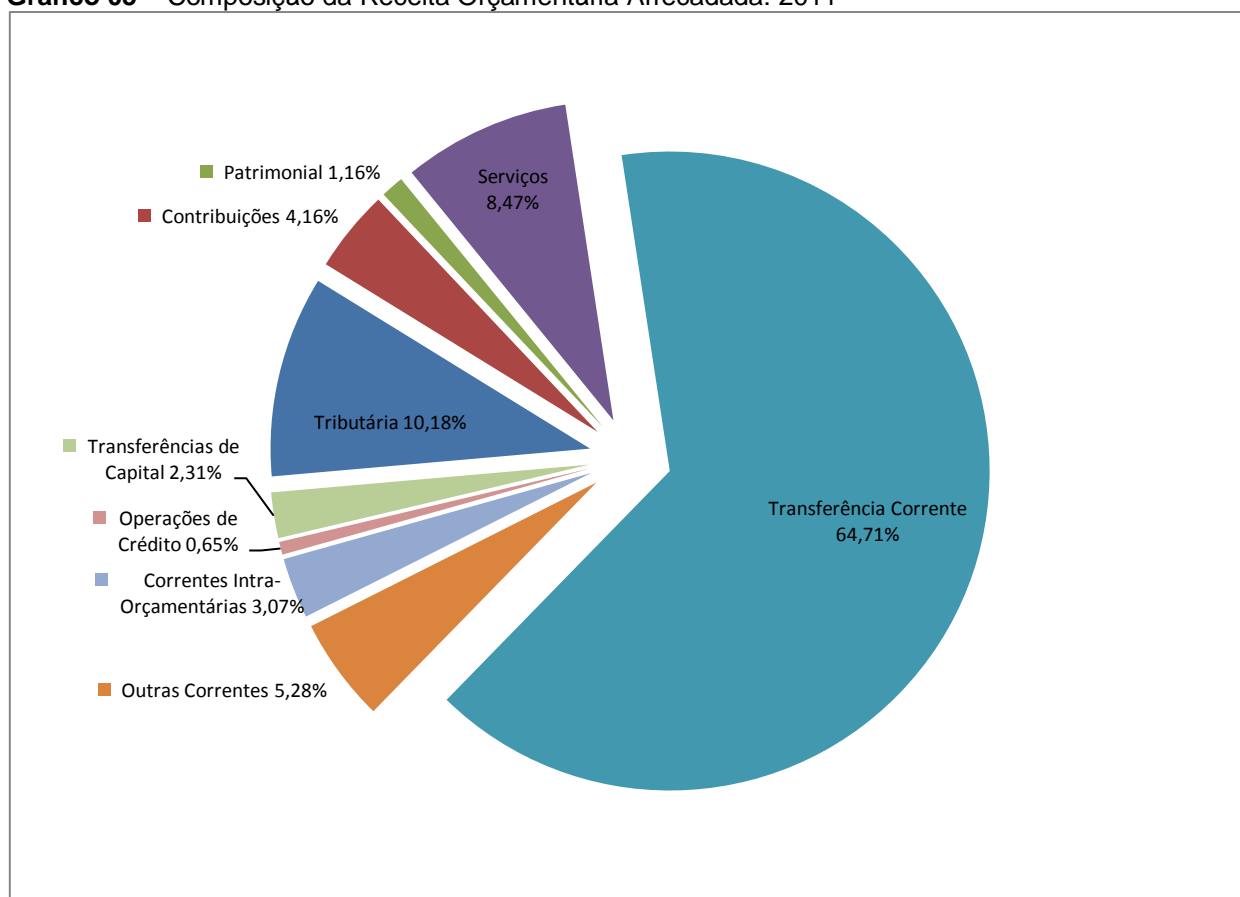
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2011

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	30.292.500,00	31.030.166,55	102,44
Receita de Contribuições	9.919.800,00	12.685.382,22	127,88
Receita Patrimonial	2.331.700,00	3.549.497,86	152,23
Receita de Serviços	23.230.000,00	25.795.947,58	111,05
Transferências Correntes	189.512.000,00	197.167.709,01	104,04
Outras Receitas Correntes	15.661.000,00	16.076.410,57	102,65
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	8.790.000,00	9.365.884,43	106,55
RECEITA CORRENTE	279.737.000,00	295.670.998,22	105,70
Operações de Crédito	20.180.000,00	1.979.915,68	9,81
Alienação de Bens	83.000,00	-	-
Transferências de Capital	-	7.036.104,75	-
RECEITA DE CAPITAL	20.263.000,00	9.016.020,43	44,49
TOTAL DA RECEITA	300.000.000,00	304.687.018,65	101,56

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 05 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2011

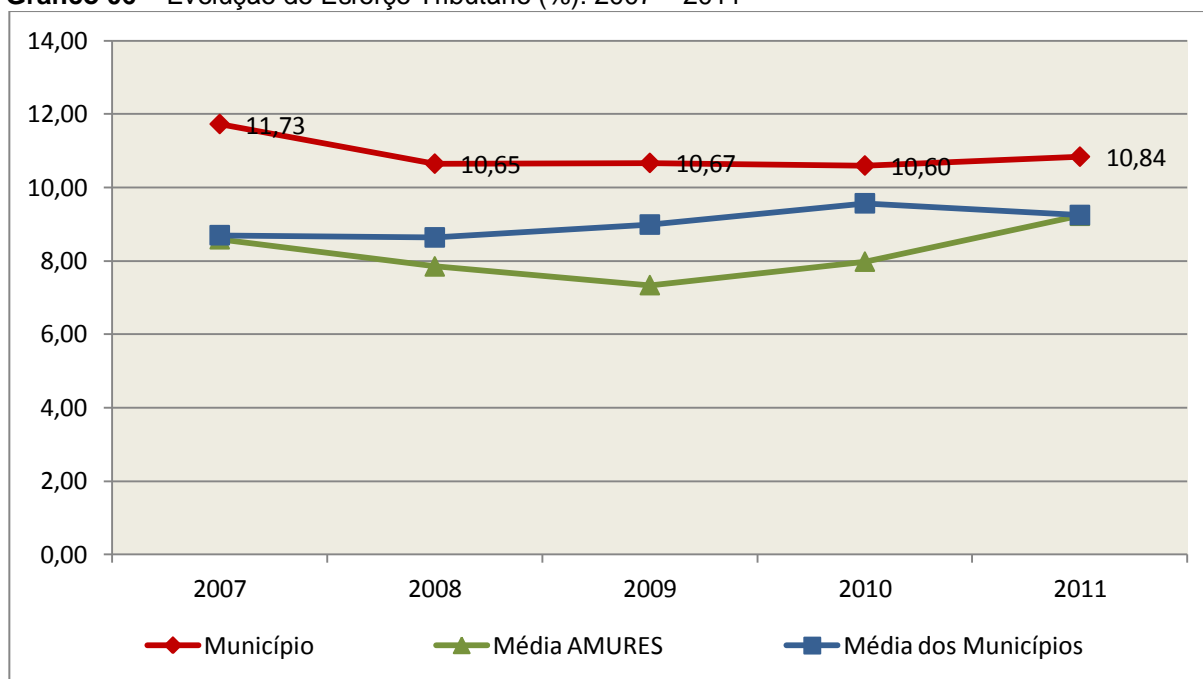


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **64,71%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 06 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2007 – 2011

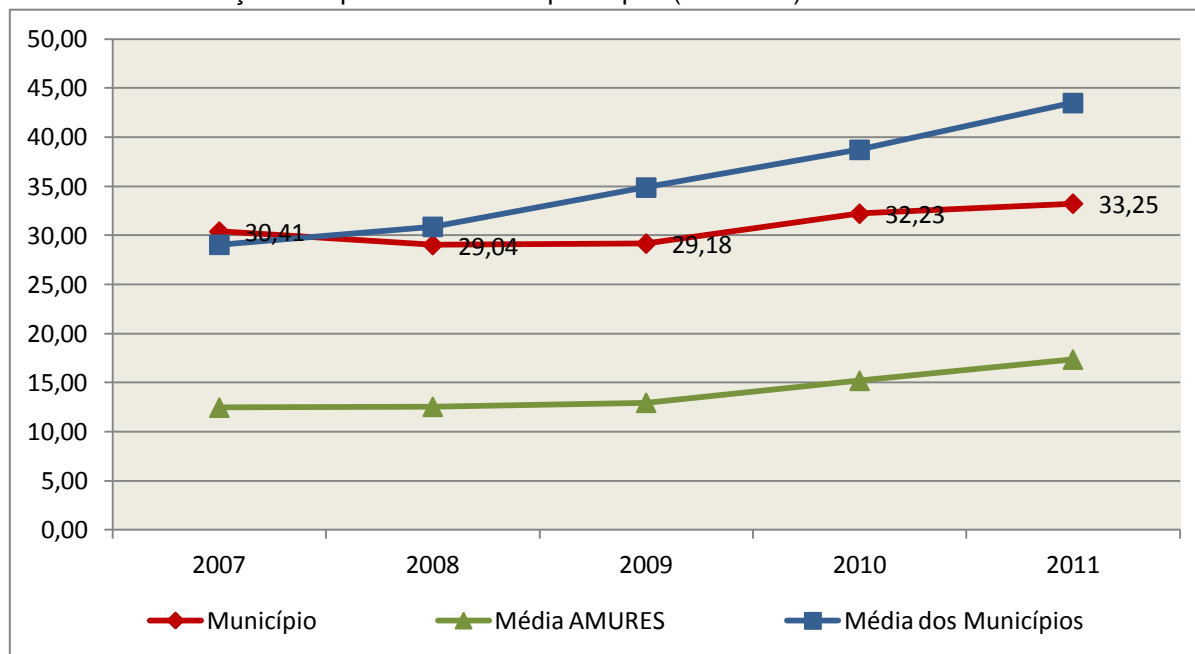


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 07 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

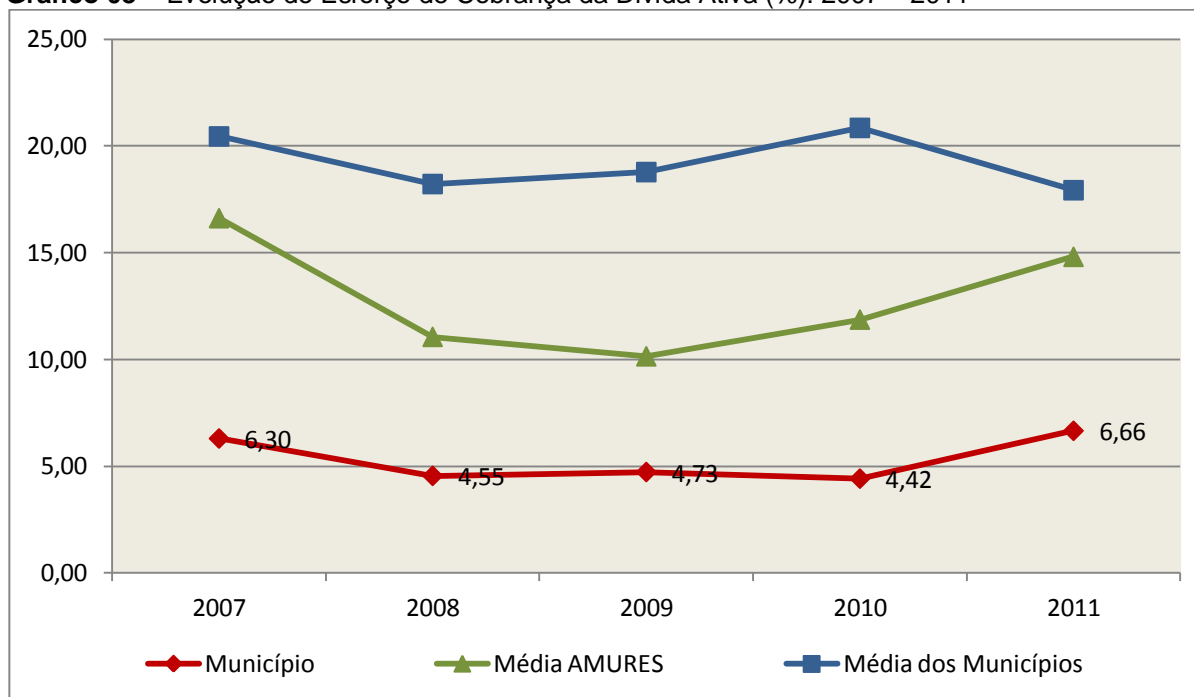
A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2011

Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	Saldo Final
84.608.362,04	15.545.056,64	1.559.171,50	0,00	5.636.253,72	0,00	96.076.336,46

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 08 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2007 – 2011


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2011

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	6.720.000,00	6.423.764,03	95,59
02-Judiciária	792.500,00	764.246,13	96,43
04-Administração	41.105.851,00	39.039.361,16	94,97
06-Segurança Pública	2.359.000,00	2.329.685,36	98,76
08-Assistência Social	9.517.000,00	9.534.816,91	100,19
09-Previdência Social	15.780.000,00	15.024.935,10	95,22
10-Saúde	72.338.375,00	72.139.409,40	99,72
11-Trabalho	10.253.575,00	9.146.919,55	89,21
12-Educação	80.896.024,00	76.651.691,27	94,75
13-Cultura	6.904.000,00	6.749.875,29	97,77
15-Urbanismo	8.745.515,00	8.296.528,06	94,87
16-Habitação	1.451.580,00	1.354.576,60	93,32
17-Saneamento	24.511.000,00	21.161.983,35	86,34
18-Gestão Ambiental	306.246,00	278.362,39	90,90

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
20-Agricultura	3.708.776,00	3.815.107,99	102,87
23-Comércio e Serviços	90.000,00	85.231,76	94,70
26-Transporte	19.222.503,00	16.511.025,62	85,89
27-Desporto e Lazer	2.830.000,00	2.802.852,39	99,04
28-Encargos Especiais	5.895.000,00	5.852.309,80	99,28
TOTAL DA DESPESA	313.426.945,00	297.962.682,16	95,07

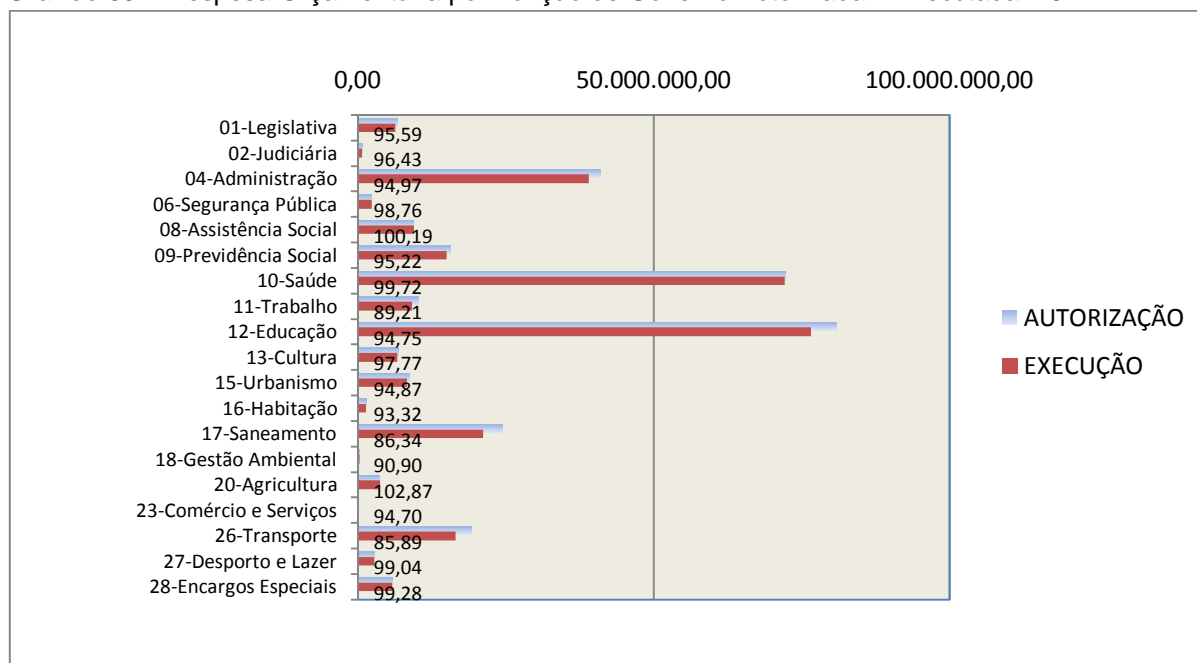
Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: Sobre a divergência entre os créditos autorizados constante do Anexo 11 e o informado via Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 09 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2011



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2007-2011

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2007	2008	2009	2010	2011
01-Legislativa	3.921.581,59	4.255.455,65	6.502.994,60	5.748.351,52	6.423.764,03
02-Judiciária	405.994,30	427.570,08	574.987,73	666.809,76	764.246,13
04-Administração	27.495.342,02	24.183.954,52	29.078.846,87	34.398.643,19	39.039.361,16
06-Segurança Pública	1.631.323,81	1.608.620,73	1.961.614,91	2.007.661,13	2.329.685,36
08-Assistência Social	1.719.874,75	5.857.710,11	7.471.453,10	8.183.134,92	9.534.816,91
09-Previdência Social	7.624.888,35	9.114.298,55	10.215.222,67	11.972.960,43	15.024.935,10
10-Saúde	46.267.458,93	54.983.823,14	58.890.975,78	62.822.298,81	72.139.409,40
11-Trabalho	6.733.341,55	6.715.839,81	10.022.325,36	10.224.360,92	9.146.919,55
12-Educação	38.297.575,91	43.912.056,08	51.163.229,04	59.748.887,22	76.651.691,27
13-Cultura	4.383.728,47	4.814.208,42	5.509.502,03	5.983.916,82	6.749.875,29
15-Urbanismo	4.115.264,25	3.775.746,56	4.679.400,89	6.564.727,37	8.296.528,06
16-Habitação	1.365.679,12	1.826.748,45	725.394,05	1.638.132,56	1.354.576,60
17-Saneamento	13.554.472,54	14.063.739,90	16.377.579,25	25.342.454,51	21.161.983,35
18-Gestão Ambiental	2.899.966,94	4.815.095,35	2.737.133,12	83.204,49	278.362,39
20-Agricultura	2.419.549,35	2.673.138,46	3.287.591,99	3.764.518,60	3.815.107,99
23-Comércio e Serviços	13.553,68	6.396,94	98.853,73	43.322,00	85.231,76
26-Transporte	15.666.065,56	16.214.979,18	13.275.388,86	12.851.311,99	16.511.025,62
27-Desporto e Lazer	1.409.902,58	1.751.279,97	2.171.961,51	2.424.447,47	2.802.852,39
28-Encargos Especiais	3.510.592,04	4.029.524,34	1.336.372,46	1.012.351,73	5.852.309,80
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	183.436.155,74	205.030.186,24	226.080.827,95	255.481.495,44	297.962.682,16

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2011

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	5.208.841,07	3,44
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	14.376.556,50	9,50
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	4.954.585,95	3,27
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	3.836.758,16	2,53
Cota do ICMS	62.933.439,44	41,58
Cota-Parte do IPVA	11.179.009,77	7,39
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	1.237.237,75	0,82

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Cota-Parte do FPM	42.146.289,85	27,84
Cota do ITR	240.300,36	0,16
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	346.889,40	0,23
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	3.655.531,09	2,41
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	1.253.566,39	0,83
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS	151.369.005,73	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2011

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	309.921.633,37
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	23.616.519,58
(-) Contribuição dos Servidores ao Regime Próprio de Previdência - LagesPrevi	5.440.026,23
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	280.865.087,56

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Lages (em Reais): 2010 – 2011

ATIVO	2010	2011	PASSIVO	2010	2011
Financeiro	21.154.008,17	34.897.395,85	Financeiro	14.412.330,06	21.318.397,12
Disponível	20.967.542,98	34.591.911,31	Depósitos	1.744.818,09	2.326.531,88
Caixa	3.293,63	11.705,83	Consignações	1.768.877,34	2.285.229,84
Bancos Conta Movimento	4.424.915,23	7.762.715,75	Depósitos de Diversas Origens	-24.059,25	41.302,04
Bancos Conta Vinculada	9.419.452,03	17.102.558,59	Restos a Pagar	12.667.511,97	18.773.788,71
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados	7.119.882,09	9.717.485,14	Obrigações a Pagar	12.667.511,97	18.773.788,71
(-) Provisão p/ Perdas em Investimentos do RPPS	-	2.554,00	Outras Obrigações a Curto Prazo	-	218.076,53
Realizável	186.465,19	305.484,54	Permanente	27.715.261,17	268.905.149,94
Créditos a Receber	150.365,19	157.662,27	Dívida Fundada	11.254.509,37	13.286.731,24
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	-	111.722,27	Débitos Consolidados	16.374.264,19	12.630.223,90
Valores Pendentes a Curto Prazo	36.100,00	36.100,00	Precatórios a Pagar	4.560.000,00	2.760.000,00
Permanente	129.233.016,55	143.277.216,53	Dívidas Renegociadas	1.831.720,32	1.278.680,03
Bens e Valores em Circulação	25.455,22	26.008,57	Obrigações a Pagar	9.982.543,87	8.591.543,87
Dívida Ativa	84.608.362,04	96.076.336,46	Diversos	86.487,61	242.988.194,80
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	84.608.362,04	96.076.336,46	Provisões Matemáticas Previdenciárias	-	242.988.194,80
Realizável a Longo Prazo	80.000,00	80.000,00	Outras Obrigações Exigíveis	86.487,61	-
Créd. Realizáveis a Longo Prazo	80.000,00	80.000,00	PASSIVO REAL	42.127.591,23	290.223.547,06
Investimentos	15.652,80	15.652,80	SALDO PATRIMONIAL	108.259.433,49	0,00
Imobilizado	44.503.546,49	47.079.218,70	Ativo Real Líquido	108.259.433,49	-
Bens Móveis e Imóveis	44.503.546,49	47.079.218,70	TOTAL	150.387.024,72	290.223.547,06
Bens Imóveis	15.165.253,49	15.212.838,49			
Bens Móveis	29.338.293,00	31.866.380,21			
ATIVO REAL	150.387.024,72	178.174.612,38			
SALDO PATRIMONIAL	0,00	112.048.934,68			
Passivo Real a Descoberto	-	112.048.934,68			
TOTAL	150.387.024,72	290.223.547,06			

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

Obs.: Com relação à divergência entre o resultado patrimonial apurada através do Anexo 15 e aquele obtido através do Anexo 14, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

Obs.: O saldo dos "Débitos Consolidados" registrado no Anexo 14 - Balanço Patrimonial divergente do saldo final registrado no Anexo 16 - Demonstração da Dívida Fundada, é objeto de anotação no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 4.095.275,64** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,84** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 4.527.930,34** passando de um Déficit de **R\$ 432.654,70** para um Superávit de **R\$ 4.095.275,64**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 777.615,08**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2010 - 2011

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Variação
Ativo Financeiro	21.154.008,17	34.897.395,85	13.743.387,68
Passivo Financeiro	14.412.330,06	21.318.397,12	6.906.067,06
Saldo Patrimonial Financeiro	6.741.678,11	13.578.998,73	6.837.320,62
Ativo Financeiro do LagesPrevi	7.174.332,81	9.483.723,09	2.309.390,28
Passivo Financeiro do LagesPrevi	0,00	0,00	0,00
Saldo Patrimonial Financeiro sem o LagesPrevi	-432.654,70	4.095.275,64	4.527.930,34

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: O Ativo Financeiro no montante de R\$ 9.483.723,09, se refere exclusivamente ao LagesPrevi, que não apresenta Passivo Financeiro.

Obs.: A divergência entre a variação do Saldo Patrimonial Financeiro e o Resultado da Execução Orçamentária consta como restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2007 – 2011

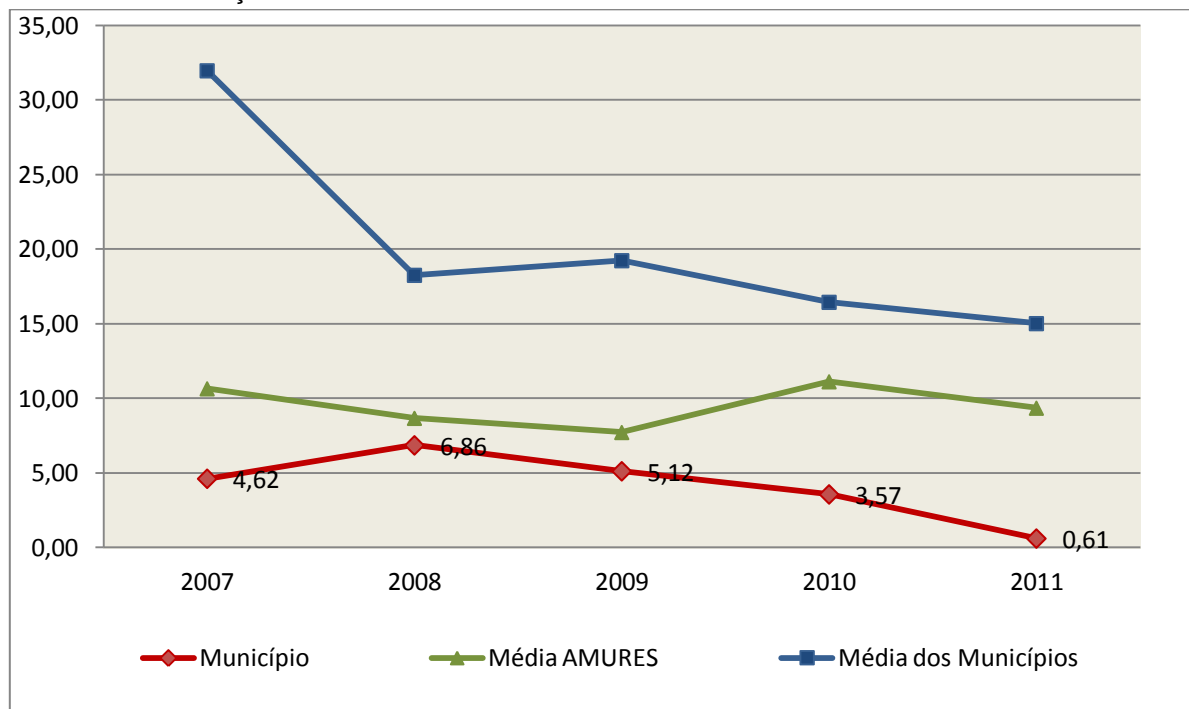
ITENS / ANO	2007	2008	2009	2010	2011
1 Despesa Executada	183.436.155,74	205.030.186,24	226.080.827,95	255.481.495,44	297.962.682,16
2 Restos a Pagar	8.518.481,35	6.454.742,29	11.531.737,24	12.667.511,97	18.773.788,71
3 Ativo Financeiro Ajustado - Excluído RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor	10.001.524,38	8.959.054,31	11.753.508,98	13.979.675,36	25.413.672,76
4 Passivo Financeiro Ajustado – Excluído RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor	10.224.703,67	8.806.257,84	13.574.794,54	14.412.330,06	21.318.397,12
5 Ativo Real	104.150.102,86	115.930.880,81	131.204.277,70	150.387.024,72	178.174.612,38
6 Passivo Real	22.520.921,76	16.898.736,24	25.648.813,08	42.127.591,23	290.223.547,06
QUOCIENTES	2007	2008	2009	2010	2011
Resultado Patrimonial (5÷6)	4,62	6,86	5,12	3,57	0,61
Situação Financeira (3÷4)	0,98	1,02	0,87	0,97	1,19
Restos a Pagar (2÷1)*100	4,64	3,15	5,10	4,96	6,30

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2007 – 2011

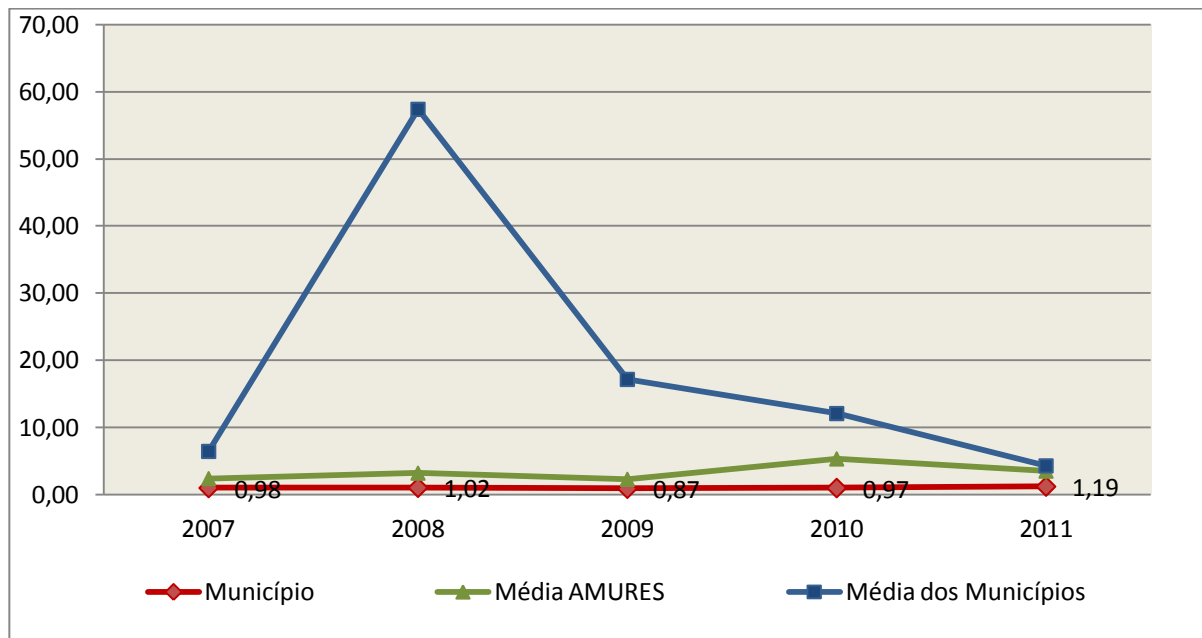


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2011 o Ativo Real representa **0,61** do Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 11 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2007 – 2011


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

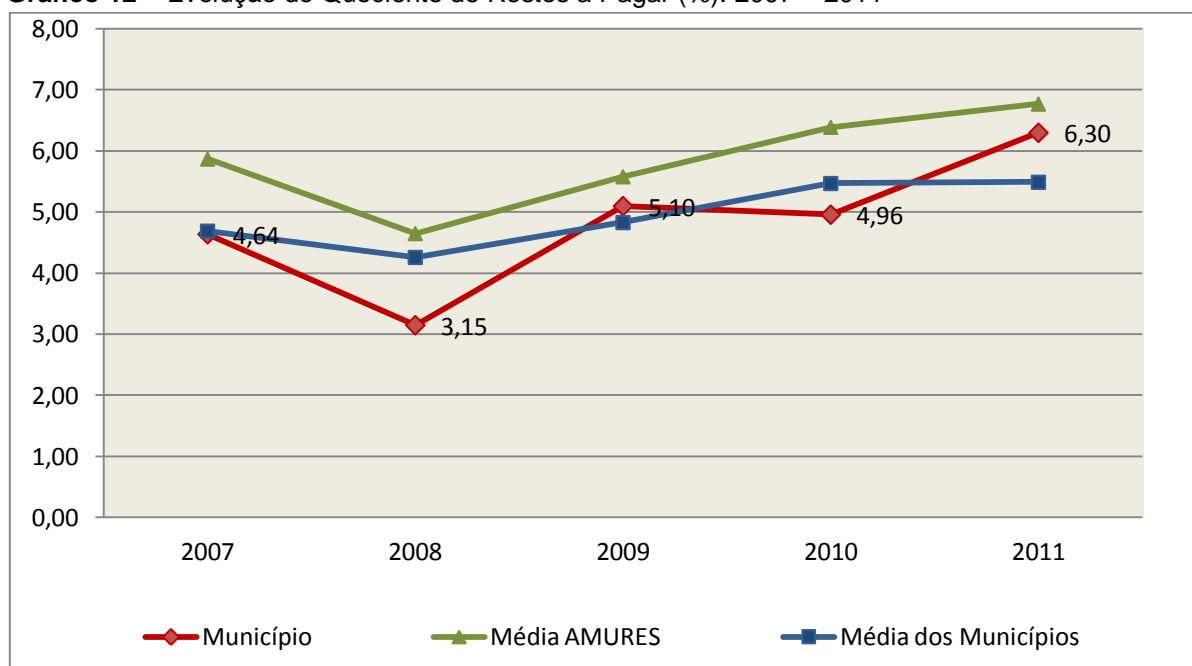
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2011 o Ativo Financeiro representa **1,19** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Lages é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 12 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **6,30%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2011 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 23.197.657,88** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **15,33%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 492.307,02**, representando **0,33%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2011

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	151.369.005,73	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde realizadas com recursos de impostos e de transferências de impostos transferidos pela Prefeitura ao Fundo Municipal de Saúde *	23.415.833,47	15,47
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde**	218.225,59	0,14
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	23.197.657,88	15,33
Valor Mínimo a ser Aplicado	22.705.350,86	15,00
Valor Acima do Limite	492.307,02	0,33

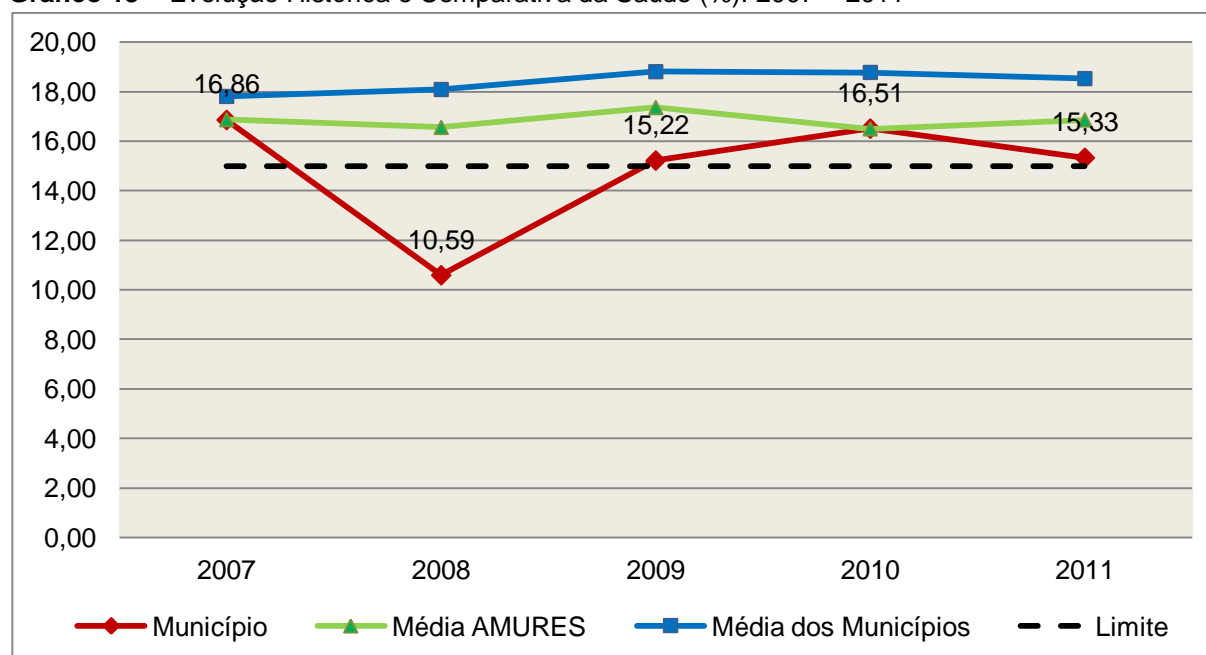
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado

*Considerando que o Fundo Municipal de Saúde, via sistema esfinge, não informou na sua integralidade as despesas realizadas com recursos de convênios, e ainda, considerando que os recursos de impostos repassados pela Prefeitura ao Fundo foram aplicados integralmente.

**Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Lages em 2011 reduziu seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2011) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 50.867.489,88** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **33,60%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 13.025.238,45**, representando **8,60%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

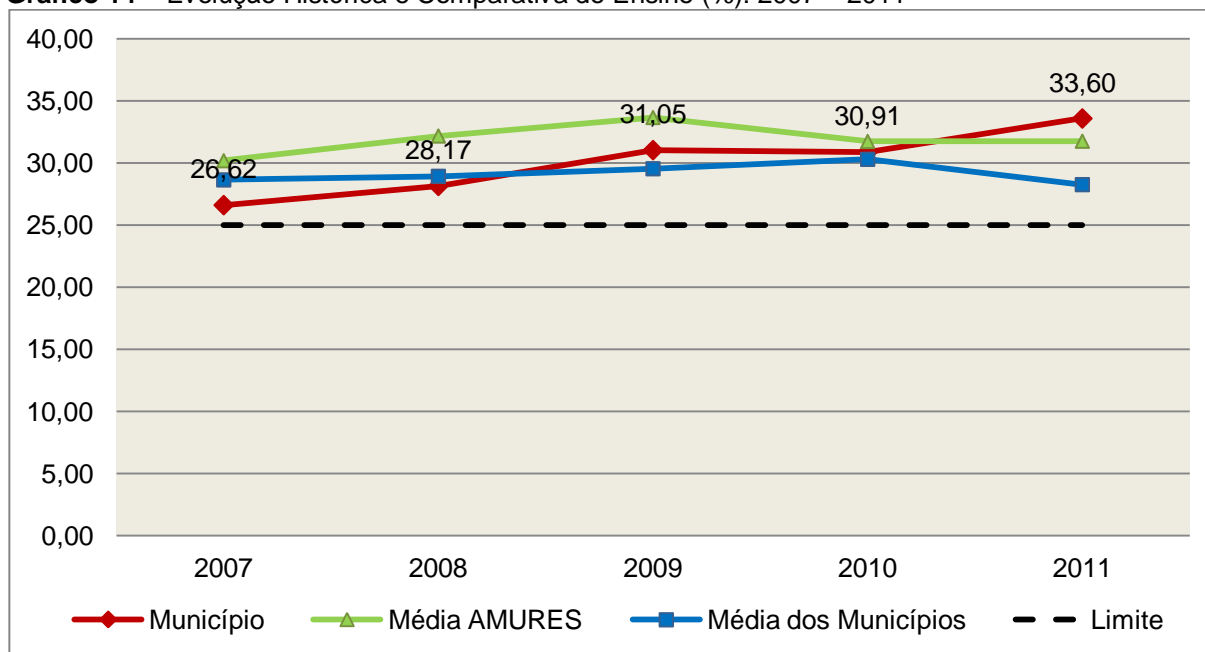
Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2011

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	151.369.005,73	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	22.248.511,36	14,70
Educação Infantil (12.365)	22.248.511,36	14,70
Valor Aplicado Ensino Fundamental	54.403.179,91	35,94
Ensino Fundamental (12.361/12.366)	54.403.179,91	35,94
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	8.864.397,35	5,86
(-) Ganho com FUNDEB	16.859.940,19	11,14
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	59.863,85	0,04
Total das Despesas para efeito de Cálculo	50.867.489,88	33,60
Valor Mínimo a ser Aplicado	37.842.251,43	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	13.025.238,45	8,60

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2007 – 2011


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Lages em 2011 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 30.654.115,60**, equivalendo a **75,62%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

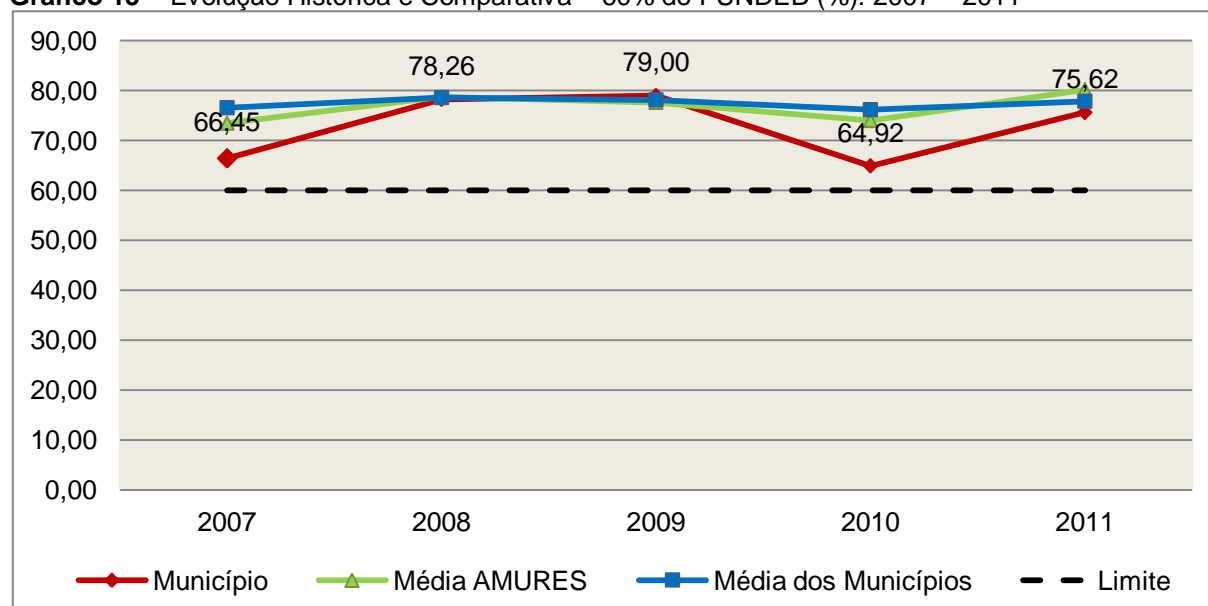
Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2011

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	40.476.459,77
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	59.863,85
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	40.536.323,62
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	24.321.794,17
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	30.654.115,60
Valor Acima do Limite	6.332.321,43

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 40.531.228,97**, equivalendo a **99,99%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2011

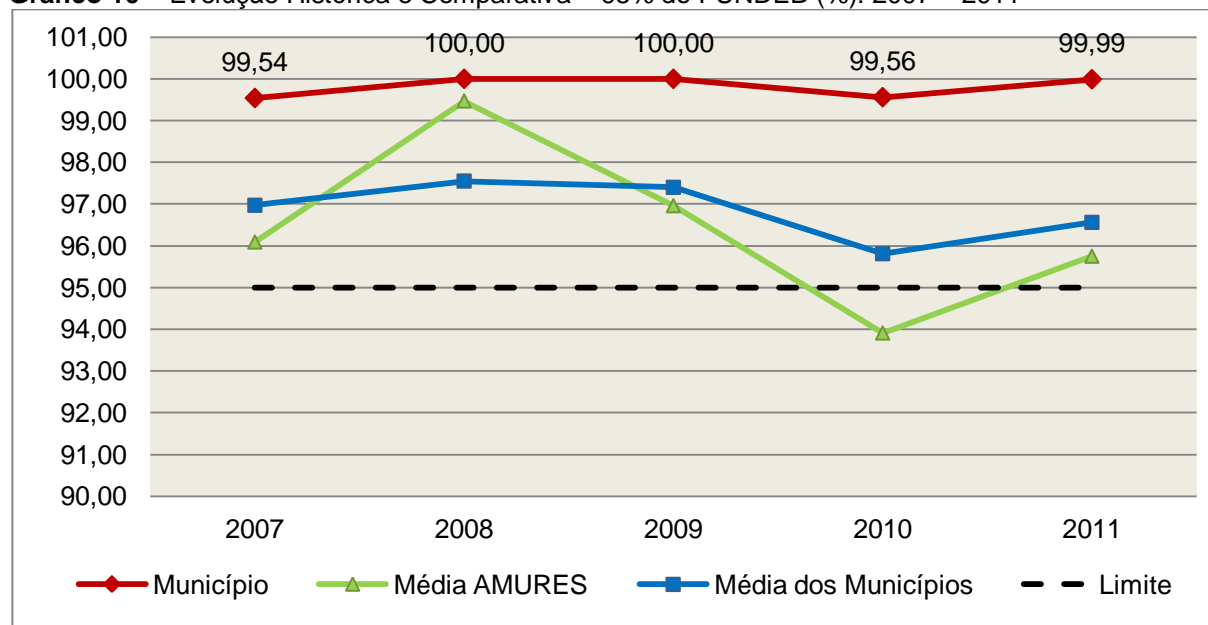
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	40.536.323,62
95% dos Recursos do FUNDEB	38.509.507,44
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	40.531.228,97
Valor Acima do Limite	2.021.721,53

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução financeira, vide Quadro no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Lages ampliou sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município não realizou despesas com o saldo do exercício anterior do FUNDEB no valor de **R\$ 149.092,69, DESCUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007 (Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal).

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2011: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2011	5.094,65
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	5.094,65

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2011

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	280.865.087,56	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	168.519.052,54	60,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	117.600.029,67	41,87
Pessoal e Encargos	117.600.029,67	41,87
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	4.060.259,86	1,45
Pessoal e Encargos	4.060.259,86	1,45
Total das deduções das despesas com pessoal*	6.168.249,06	2,20
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	115.492.040,47	41,12
Valor Abaixo do Limite (60%)	53.027.012,07	18,88

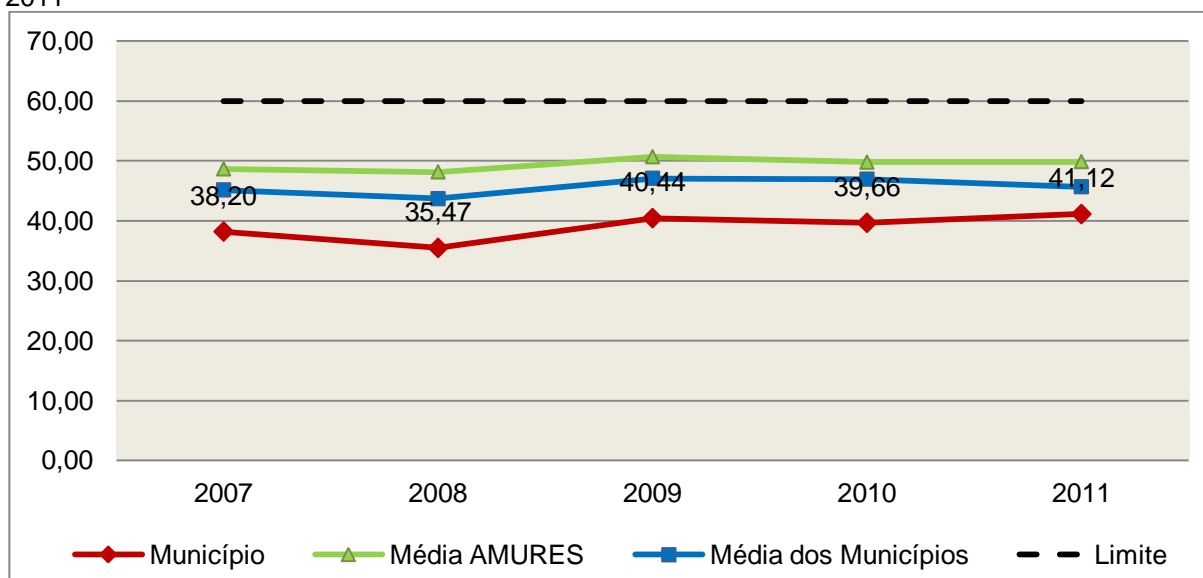
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

No exercício em exame, o Município gastou **41,12%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Lages, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2011

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	280.865.087,56	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	151.667.147,28	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	117.600.029,67	41,87
Deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo*	6.168.249,06	2,20
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	111.431.780,61	39,67
Valor Abaixo do Limite (54%)	40.235.366,67	14,33

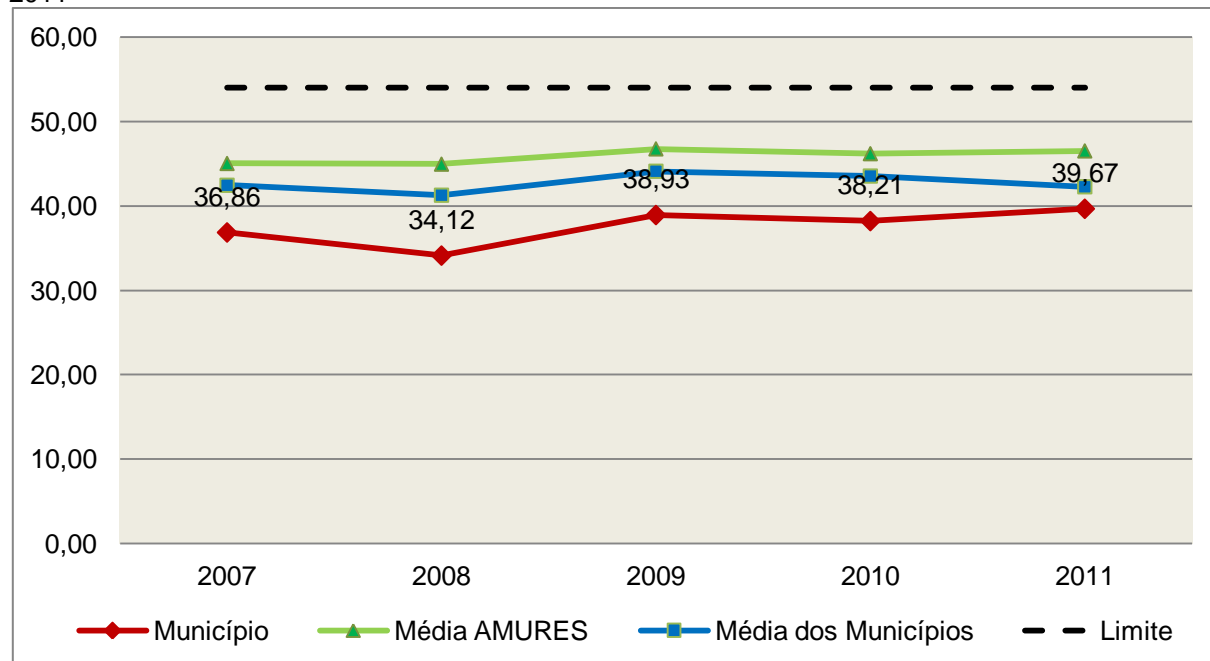
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **39,67%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2011

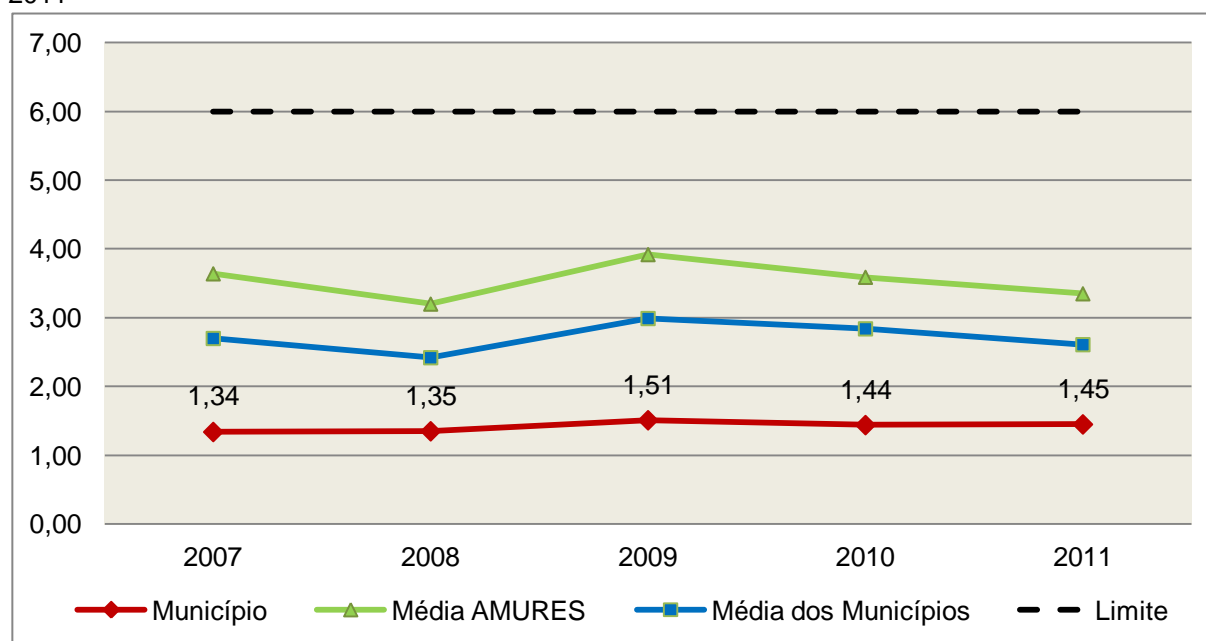
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	280.865.087,56	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	16.851.905,25	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	4.060.259,86	1,45
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	4.060.259,86	1,45
Valor Abaixo do Limite (6%)	12.791.645,39	4,55

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **1,45%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 19 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. DO CONTROLE INTERNO

O Controle Interno na Administração Pública é aquele que se realiza internamente, ou seja, através dos órgãos componentes da própria estrutura administrativa que pratica e fiscaliza os atos sujeitos ao seu controle, conforme preconizado nos artigos 31 e 70 da Constituição Federal.

Nesse sentido, apresenta-se o quadro que segue, indicando o responsável pelo órgão de Controle Interno do Município de Lages, sua Lei instituidora e o envio dos relatórios de sua competência:

Quadro 20 – Informações sobre o Sistema de Controle Interno

LEI INSTITUIDORA	212/2003, de 29/12/2003					
RESPONSÁVEL	Sr. Francisco Ramos Martins		ATO DE NOMEAÇÃO	Dec. 9.578/2009 , de 01/01/2009		
RELATÓRIOS BIMESTRAIS (art. 5º, § 3º, Res nº TC 16/94)	Datas Limites para Entrega					
	1º BIM.	2º BIM.	3º BIM.	4º BIM.	5º BIM.	6º BIM.
	31/03/2011	31/05/2011	01/08/2011	30/09/2011	30/11/2011	31/01/2012
	Datas de Entrega					
	1º BIM.	2º BIM.	3º BIM.	4º BIM.	5º BIM.	6º BIM.
	10/05/2011	13/06/2011	09/08/2011	04/10/2011	13/12/2011	24/02/2012
	Diferença em Dias					
1º BIM.	2º BIM.	3º BIM.	4º BIM.	5º BIM.	6º BIM.	
40	13	8	4	13	24	

Obs.: O atraso no envio dos Relatórios do Controle Interno consta como restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

Os Relatórios elaborados pelo Controle Interno apresentam informações sobre o desempenho orçamentário e financeiro do ente, o cumprimento dos limites legais e constitucionais como saúde, educação e pessoal; bem como as diversas atividades desenvolvidas pelo controle interno na administração municipal.

Os Relatórios apresentados não observam fatos ou atos relevantes contrários as normas legais ou regulamentares.

7. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que a forma de aplicação dos recursos é determinada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

Lei nº 8.069/90

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no **art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal.**

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d” combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Lages, constata-se que a despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (R\$ 292.465,50) representa 0,18% da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal (R\$ 164.318.735,15).

Além disso, conforme documentação remetida em resposta ao Ofício Circular nº TC/DMU 4.718/2012 (fls. 563 a 590 dos autos), verifica-se que:

1) A nominata e os atos de posse dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estão acostados aos autos, às fls. 565/566;

2) Houve a elaboração do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005. (fls.568/577);

3) Houve a elaboração do Plano de Aplicação referente às políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente, porém, tais programas foram inseridos no Fundo Municipal de Assistência Social, contrariando o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005. (incluso no Plano de Ação);

4) A remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos da Fundo Municipal de Assistência Social, conforme fls. 578/590.

8. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacionais necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

- a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;
- b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;
- c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;
- d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;
- e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e
- f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

- a) previsão;
- b) lançamento, quando for o caso; e
- c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

O Município de **Lages**, com base na população estimada⁵ quando a Lei Complementar nº 131/2009 entrou em vigor, acrescentando dispositivos à Lei Complementar nº 101/2000, se enquadra na regra estabelecida no artigo 73-B, I, do referido dispositivo legal, ou seja, o cumprimento das determinações

⁵ População de 166.983 habitantes (IBGE – 2008).

dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do artigo 48 e do artigo 48-A iniciou-se no mês de maio de 2010.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 20-A – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	Cumpriu
Disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal (art. 2º, § 2º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	Não se aplica (A data de publicação não está contida no Portal)
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	Cumpriu
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	Cumpriu
I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA (art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	Cumpriu
b) o número do empenho	Cumpriu
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	Cumpriu

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagto, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	Cumpriu
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	Cumpriu
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	Cumpriu
RECEITA (art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	Cumpriu
b) lançamento	Não Cumpriu
c) arrecadação	Cumpriu

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência

O Quadro anterior demonstra que o Município **NÃO CUMPRIU INTEGRALMENTE** as regras estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e no Decreto Federal nº 7.185/2010, no tocante aos itens analisados.

(Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório).

9. RESTRIÇÕES APURADAS

9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

- 9.1.1 Ausência de realização de despesas, no primeiro trimestre de 2011, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R\$ 149.092,69**, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3);

- 9.1.2 Atraso na remessa dos Relatórios de Controle Interno referentes aos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º bimestres, em desacordo aos artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 202/2000 c/c artigo 5º, § 3º da Resolução nº TC – 16/94, alterada pela Resolução nº TC – 11/2004. (Quadro 20);
- 9.1.3 Divergência, no valor de **R\$ 1.220.373,00**, entre os créditos autorizados constantes do Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada – Anexo 11 (R\$ 314.647.318,00) e o apurado através das informações enviadas via Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento (R\$ 313.426.945,00), caracterizando afronta aos artigos 75, 90 e 91 da Lei nº 4.320/64 (Quadros 2 e 6);
- 9.1.4 Divergência, no valor de **R\$ 28.423,18**, entre o Resultado Patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (R\$ 220.336.791,35) e o Saldo Patrimonial do exercício corrente, apurado no Balanço Patrimonial – Anexo 14, (R\$ 112.048.934,68), deduzido o Saldo Patrimonial do exercício anterior (R\$ 108.259.433,49), em afronta aos artigos 104 e 105 da Lei nº 4.320/64.
- 9.1.5 Divergência, no valor de **R\$ 22.467,30**, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ 4.527.930,34) e o resultado da execução orçamentária – Superávit (R\$ 4.353.339,75), considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 152.123,29, em afronta ao artigo 102 da Lei nº 4.320/64 (Quadros 02 e 11);

9.1.6 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, das informações referente ao lançamento da receita orçamentária, em descumprimento ao estabelecido no inciso II do art. 48-A, da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010) (Capítulo 8);

9.1.7 Divergência, no valor de **R\$ 471.645,70**, do saldo da conta "Débitos Consolidados" registrado no Anexo 16 - Demonstração da Dívida Fundada (R\$ 12.158.578,20) e o registrado no Anexo 14 - Balanço Patrimonial (R\$ 12.630.223,90), ambos, da Lei nº 4.320/64, caracterizando afronta aos artigos 85 e 105 da referida Lei.

9.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR

9.2.1 Ausência de remessa do Relatório Circunstanciado, em descumprimento ao art. 20, I, da Res. TC 16/94

10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2011

Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 4.353.339,75
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 4.095.275,64
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	15,33%
4.2) Ensino	25,00%	33,60%
4.3) FUNDEB	60,00%	75,62%
	95,00%	99,99%

4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	41,12%
b) Poder Executivo	54,00%	39,67%
c) Poder Legislativo	6,00%	1,45%

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2011 do Município de Lages**.

Diante das **Restrições de Ordem Constitucional e Legal** apuradas, respectivamente, nos **itens 9.1 e 9.2**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade apontada no Capítulo 8 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010;



III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 8, em 15/10/2012.

OLDAIR SCHROEDER
Auditor Fiscal de Controle Externo

TERESINHA DE JESUS BASTO DA SILVA
Auditora Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 8

De Acordo

Em 15/10/2012.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Inspetoria 3

ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	218.225,59
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	218.225,59

Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R\$
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	214.684,84
Deduções conforme receitas vinculadas destinados aos programas de educação (*) Fonte: Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada: R\$ 4.940.052,53 -Transferências de recursos para educação FNDE R\$ 62.117,66 -Transferências de recursos do Estado destinados a programa de educação R\$ 1.482.373,20 -Transferências de recursos da União destinados a programa de educação	6.484.543,39
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	2.145.299,21
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	19.869,91
Total das deduções das despesas com Educação Básica	8.864.397,35

(*) Obs.: considerando que o montante das despesas do ensino realizadas com recursos vinculados informadas pelo Sistema e_Sfinge limitou-se a R\$ 3.116.256,35 e a Receita destes recursos alcançou R\$ 6.484.543,39, tomou-se por base a dedução conforme a receita auferida.

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Despesas de Exercícios Anteriores (3.1.90.92 e 3.1.91.92)	6.168.249,06
Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo	6.168.249,06
Total das deduções das despesas com pessoal	6.168.249,06

Apuração Financeira da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB

Descrição	R\$
Transferências do FUNDEB	40.476.459,77
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	59.863,85
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2011	5.094,65
(+) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
(=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2011	40.531.228,97

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado, dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.



APÊNDICE

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Lages	00 - Recursos Ordinários	301	212	19/01/2011	C.I.E.E- CENTRO INTEGRAÇÃO EMP. ESCOLA	2.845,66	2.845,66	2.845,66	REF.PAGTO DE ESTAGIO CURRICULAR E EXTRA CURRICULAR NO MES DE JANEIRO/2011 SEC. SAUDE.
Fundo Municipal de Saúde de Lages	00 - Recursos Ordinários	301	275	21/01/2011	FUNDACAO CARLOS JOFRE AMARAL	3.399,50	3.399,50	3.399,50	REF.PAGTO DE ESTAGIO CURRICULAR EXTRA CURRICULAR ETC... MES DE JANEIRO/2011 CFE CONVENIO
Fundo Municipal de Saúde de Lages	00 - Recursos Ordinários	301	610	23/02/2011	FUNDACAO CARLOS JOFRE AMARAL	2.728,00	2.728,00	2.728,00	REF.PAGTO DE ESTAGIO CURRICULAR EXTRA CURRICULAR ETC... REF. AO MES DE FEV/2011 CFE CONVENIO
Fundo Municipal de Saúde de Lages	00 - Recursos Ordinários	301	611	23/02/2011	C.I.E.E- CENTRO INTEGRAÇÃO EMP. ESCOLA	3.916,67	3.916,67	3.916,67	REF.PAGTO DE ESTAGIO CURRICULAR EXTRA CURRICULAR ETC... REF. AO MES DE FEV/2011 CFE CONVENIO
Fundo Municipal de Saúde de Lages	00 - Recursos Ordinários	301	962	23/03/2011	C.I.E.E- CENTRO INTEGRAÇÃO EMP. ESCOLA	4.130,00	4.130,00	4.130,00	REF.PAGTO DE ESTAGIOS CURRICULAR EXTRA CURRICULAR ETC... MES MARCO/2011 CFE CONVENIO
Fundo Municipal de Saúde de Lages	00 - Recursos Ordinários	301	981	28/03/2011	FUNDACAO CARLOS JOFRE AMARAL	3.120,00	3.120,00	3.120,00	REF.PAGTO DE ESTAGIO CURRICULAR EXTRA CURRICULAR ETC... MES DE MARCO/2011 CFE CONVENIO
Fundo Municipal de Saúde de Lages	00 - Recursos Ordinários	301	1309	26/04/2011	C.I.E.E- CENTRO INTEGRAÇÃO EMP. ESCOLA	4.140,00	4.140,00	4.140,00	REF.PAGTO DE ESTAGIO CURRICULAR EXTRA CURRICULAR ETC... NO MES DE ABRIL/2011 CFE CONVENIO
Fundo	00 - Recursos Ordinários	301	1310	26/04/2011	FUNDACAO CARLOS	3.342,00	3.342,00	3.342,00	REF.PAGTO DE ESTAGIO CURRICULAR EXTRA CURRICULAR

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Saúde de Lages	Ordinários				JOFRE AMARAL				ETC.. NO MES DE ABRIL/2011 CFE CONVENIO
Fundo Municipal de Saúde de Lages	00 - Recursos Ordinários	301	1731	26/05/2011	C.I.E.E- CENTRO INTEGRAÇÃO EMP. ESCOLA	4.130,00	4.130,00	4.130,00	REF.PAGTO DE ESTAGIO CURRICULAR EXTRA CURRICULAR ETC.. MES DE MAIO/2011 CFE CONVENIO SAUDE.
Fundo Municipal de Saúde de Lages	00 - Recursos Ordinários	301	1732	26/05/2011	FUNDACAO CARLOS JOFRE AMARAL	3.549,00	3.549,00	3.549,00	REF.PAGTO DE ESTAGIO CURRICULAR EXTRA CURRICULAR ETC.. MES DE MAIO/2011 CFE CONVENIO SAUDE.
Fundo Municipal de Saúde de Lages	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2563	28/07/2011	FUNDO NACIONAL SAUDE	149.977,72	149.977,72	149.977,72	REF.PAGTO DE DEVOLUCAO DE SALDO FINAL DO CONVENIO NR 1454/2007 (PML MINIST SAUDE CURSO DE RESID MULTIPROFISSIONAL EM SAUDE DA FAMILIA E COMUNIDADE) .
Fundo Municipal de Saúde de Lages	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2650	29/07/2011	FUNDO NACIONAL SAUDE	24.316,04	24.316,04	24.316,04	REF.PAGTO DE DEVOLUCAO DE SALDO DE CONTRAPARTIDA PROPORCIONAL NAO UTILIZADA DO CONV. 1454/2007 (CURSO RESID MULTIPROFISSIONAL EM SAUDE DA FAMILIA E COMUNIDADE).
Fundo Municipal de Saúde de Lages	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	3699	26/10/2011	FUNDACAO CARLOS JOFRE AMARAL	2.646,00	2.646,00	2.646,00	REF.PAGTO DE ESTAGIO CURRICULAR EXTRA CURRICULAR CFE CONVENIO MES DE OUT/2011.
Fundo Municipal de Saúde de Lages	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	3700	26/10/2011	C.I.E.E- CENTRO INTEGRAÇÃO EMP. ESCOLA	5.985,00	5.985,00	5.985,00	REF.PAGTO DE ESTAGIO CURRICULAR EXTRA CURRICULAR ETC..MES DE OUTUBRO/2011 CFE CONTRATO.
TOTAL						218.225,59	218.225,59	218.225,59	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
TOTAIS			0,00	0,00	0,00



Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	7834	08/08/2011	TOP COMERCIAL LTDA.	101.716,84	101.716,84	49.809,40	REF. AQUISIÇÃO DE 93.000,00LT DE LEITE PASTEURIZADO, HOMOGENIZADO, PARA CONSUMO NAS ESCOLAS, PRE-ESCOLAS, EJA'S E ENSINO MEDIO DA REDE MUNICIPAL, CFE CONVENIO PNAE/FNDE.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	7546	29/07/2011	SUPER VAREJÃO CORDOVA DE ALIMENTOS LTDA ME	73.440,00	73.440,00	44.496,00	REF. AQUISIÇÃO DE 34.000,00KG DE BATATA INGLESA LAVADA SACA 50KG, PARA CONSUMO NAS UNIDADES ESCOLARES E NAS ENTIDADES FILANTROPICAS DO MUNICIPIO.CONVENIO FNDE/PNAE
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	7833	08/08/2011	COMERCIAL SAFRA DE ALIMENTOS LTDA.	39.528,00	39.528,00	13.176,00	REF. AQUISIÇÃO DE 1.800,00LT DE SUCO DE UVA CONCENTRADO, PARA CONSUMO NAS ESCOLAS, PRE-ESCOLAS, EJA'S E ENSINO MEDIO DA REDE MUNICIPAL, CFE CONVENIO PNAE/FNDE.
TOTAL						214.684,84	214.684,84	107.481,40	

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Lages	00 - Recursos Ordinários	361	8025	18/08/2011	ADINAL PUBLICIDADES E PROM. ARTISTICAS LTDA	115,00	115,00	115,00	REF.PAGTO DE CONFECCAO DE BANNER PARA A MERENDA ESCOLAR MEDINDO 150X100 CM PARA SEC. EDUCACAO.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5405	02/06/2011	ANCS DISTRIBUIDORA LTDA. EPP	19.505,00	19.505,00	19.505,00	REF. AQUISIÇÃO DE 10,00CX DE ETIQUETA EM FORMULARIO CONTINUO, 1.500,00KG DE SACO PLASTICO TRANSPARENTE, PARA USO NA ENTREGA DO PAO DA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1228	08/02/2011	ASSOC. DAS COMUNIDADES RURAIS ORGANIZADA	328.741,19	328.741,19	328.741,19	REF. AQUIS. GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR P/USO NAALIMENTACAO ESCOLAR DE ALUNOS DAREDE EDUCACAO BASICA PUBLICA CONV.FNDE/PNAE CFE CONTRATO 01/2011
Prefeitura Municipal	01 - Receitas de Impostos e	361	172	06/01/2011	BOA SAFRA ALIMENTOS LTDA.	23.172,00	23.172,00	23.172,00	REF. AQUISICAO DE 800,000KG DE CALDO DE GALINHA, 1.400,000KG DE CREME DE BRIGADEIRO DE CHOCOLATE, 1.000,000K DE BEBIDA

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
de Lages	Transf de Impostos: Educação								IOGURTE, ETC... PARA USO NAS ESCOLAS, PRE-ESCOLAS E EJA'S DA REDE MUNICIPAL, NO 1º SEMESTRE DE 2011, CONFORME CONVENIO FNDE/PNAE.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	185	06/01/2011	BOA SAFRA ALIMENTOS LTDA.	22.370,00	22.370,00	22.370,00	REF. AQUISIÇÃO DE 800.000KG DE CALDO DE GALINHA, 1.200.000KG DE CREME DE BRIGADEIRO DE CHOCOLATE, 400.000KG DE CHA DE ERVA-DOCE, ETC... PARA CONSUMO NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E NAS ENTIDADES FILANTROPICAS DA REDE MUNICIPAL, NO 1º SEMESTRE DE 2011, CONFORME CONVENIO FNDE/PNAE.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7544	29/07/2011	BORDIN COMÉRCIO DE OVOS LTDA.	58.700,00	58.700,00	36.987,20	REF. AQUISIÇÃO DE 4.000,00KG DE BETERRABA TAMANHO MEDIO, 8.000,00KG DE CABOLA DE CABECA MEDIA, 4.000,00KG DE CENOURA MEDIA ESPECIAL, ETC... PARA CONSUMO NAS UNIDADES ESCOLARES E NAS ENTIDADES FILANTROPICAS DO MUNICIPIO. CONVENIO FNDE/PNAE
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7019	18/07/2011	CLEITON DE SOUZA GERBER	2.675,40	2.675,40	2.675,40	REF.PAGTO DE CONFECÇÃO DE 06 UND PLACA PVC ACO ESCOVADO EM IMPRESSAO DIGITAL FACE UNICA, 27 UND PLACA PVC ACO ESCOVADO EM IMPRESSAO DIGITAL FACE DUPLA C/ESTRUTURA METALICA NA COR PRETA.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	175	06/01/2011	COMERCIO DE OVOS CENTENARIO LTDA	11.890,00	11.890,00	11.890,00	REF. AQUISIÇÃO DE 6.000,00DZ DE OVOS DE GALINHA, PARA USO NAS ESCOLAS, PRE-ESCOLAS E EJA'S DA REDE MUNICIPAL, NO 1º SEMESTRE DE 2011, CONFORME CONVENIO FNDE/PNAE.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	184	06/01/2011	COMERCIO DE OVOS CENTENARIO LTDA	10.645,76	10.645,76	10.645,76	REF. AQUISIÇÃO DE 6.000,00DZ DE OVOS DE GALINHA, PARA CONSUMO NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E NAS ENTIDADES FILANTROPICAS DA REDE MUNICIPAL, NO 1º SEMESTRE DE 2011, CONFORME CONVENIO FNDE/PNAE.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7740	02/08/2011	COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO MENEZES LTDA.	1.340,00	1.340,00	1.340,00	REF.PAGTO DE INSTALACAO DE ESTRADA DA CAMARA FRIA DO CAMINHAO DA MERENDA ESCOLAR SEC. EDUCACAO.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3139	01/04/2011	COOP.ESC.DOS ALUNOS DO CEDUP.CAETANO COSTA	39.600,00	39.600,00	39.600,00	REF.PAGTO DE REPASSE DE VERBAS PARA PAGAMENTO DE BOLSAS ESCOLARES PARA ALUNOS LAGEANOS CFE TERMO 98/2011 E LEI MUNICIPAL 2446 DE 22.09.1998 DE MARCO A DEZEMBRO/2011.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1232	08/02/2011	COOPERATIVA DOS CITRICULTORES DE CELSO RAMOS	97.500,00	97.500,00	75.140,00	REF. AQUIS. GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR P/USO NAALIMENTACAO ESCOLAR DE ALUNOS DAREDE EDUCACAO BASICA PUBLICA CONV.FNDE/PNAE CFE CONTRATO 03/2011



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Impostos: Educação								
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1007	31/01/2011	COOPERATIVA REG. AGROPEC. SERRANA - COOPERSERRA	38.792,27	38.792,27	38.792,27	REF. AQUIS. GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR P/USO NAALIMENTACAO ESCOLAR DE ALUNOS DAREDE EDUCACAO BASICA PUBLICA CONV.FNDE/PNAE CFE CONTRATO 02/2011
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4159	02/05/2011	COOPERATIVA REG. AGROPEC. SERRANA - COOPERSERRA	68.970,68	68.970,68	65.060,68	REF. AQUIS. GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR P/USO NAALIMENTACAO ESCOLAR DE ALUNOS DAREDE EDUCACAO BASICA PUBLICA CONV.FNDE/PNAE CFE CONTRATO 02/2011
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	12234	19/12/2011	DISTRIBIDORA DE BEBIDAS BOM RETIRO LTDA	1.316,84	1.316,84	0,00	REF. AQUISIÇÃO DE REFRIGERANTE E AGUA PARA A FINALIZAÇÃO DO PROJETO RONDON.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4876	23/05/2011	FABRICIO MARCELO RIBEIRO MATOS	2.897,70	2.897,70	2.897,70	REF. PAGTO PREVIO PARA A VIAGEM A BRASILIA PARA O CUSTEIO DE INSCRICAO, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO, PASSAGEM AEREA, RODOVIARIA E TRANSPORTE URBANO AO PROFESSOR FABRICIO MARCELO R. MATOS PARA PARTICIPAR DO CURSO DE EQUITAÇÃO.
Prefeitura Municipal de Lages	00 - Recursos Ordinários	361	8406	24/08/2011	FERNANDA PAES BORGES	660,00	660,00	660,00	REF. PAGTO PREVIO PARA O CUSTEIO DA VIAGEM PARA FLORIANOPOLIS PARA PARTICIPAR DO 1º ENCONTRO CATARINENSE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, NOS DIAS 12 E 13/09.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2818	25/03/2011	GRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	1.793,00	1.793,00	1.793,00	REF. SERVICOS DE MONITORAMENTO ELETRONICO NA SEC DE EDUCACAO ARMAZEM DA MERENDA NO MES DE FEV/2011 CFE ADITIVO AO CONTRATO.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	9708	05/10/2011	GRAPHEL GRAFICA E EDITORA LAGES LTDA.	870,00	870,00	870,00	REF.PAGTO DE CONFECCAO DE 70 CONVITES SEMANA DA PATRIA E 600 FOLDERES SEMANA DA PATRIA CFE SOLICITACAO DA SEC. EDUCACAO E AUT MCA 602/2011
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	10670	03/11/2011	GRAPHEL GRAFICA E EDITORA LAGES LTDA.	600,00	600,00	600,00	REF.PAGTO DE IMPRESSAO DE 2.927 CERTIFICADOS DE FORMACAO CONTINUADA CFE SOLITACAO DA SEC. EDUCACAO E AUT MCA 679/2011.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Educação								
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	170	06/01/2011	INTEGRA COMERCIAL LTDA.	50.069,60	50.069,60	50.069,60	REF. AQUISICAO DE 8.000,000KG DE AÇUCAR REFINADO, 18.000,000KG DE ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1, 3.000,000KG DE CANJUQUINHA DE MILHO, QUIRERA, ETC... PARA USO NAS ESCOLAS, PRE-ESCOLAS E EJA'S DA REDE MUNICIPAL, NO 1º SEMESTRE DE 2011, CONFORME CONVENIO FNDE/PNAE.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	181	06/01/2011	INTEGRA COMERCIAL LTDA.	40.937,60	40.937,60	40.937,60	REF. AQUISICAO DE 100,000KG DE BISCOITO SALGADO CREAM-CRACKER, 100,000KG DE BISCOITO SALGADO INTEGRAL, 2.000,000KG DE CANJUQUINHA DE MILHO, QUIRERA, ETC... PARA CONSUMO NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E NAS ENTIDADES FILANTROPICAS DA REDE MUNICIPAL, NO 1º SEMESTRE DE 2011, CONFORME CONVENIO FNDE/PNAE.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	177	06/01/2011	JBS S/A	63.868,05	63.868,05	63.868,05	REF. AQUISICAO DE 6.000,000KG DE CARNE BOVINA CONGELADA CORTADA PARA COZIDO, PARA USO NAS ESCOLAS, PRE-ESCOLAS E EJA'S DA REDE MUNICIPAL, NO 1º SEMESTRE DE 2011, CONFORME CONVENIO FNDE/PNAE.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	179	06/01/2011	JBS S/A	61.920,00	61.920,00	61.920,00	REF. AQUISICAO DE 6.000,000KG DE CARNE BOVINA CONGELADA CORTADA PARA COZIDO, PARA CONSUMO NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E NAS ENTIDADES FILANTROPICAS DA REDE MUNICIPAL, NO 1º SEMESTRE DE 2011, CONFORME CONVENIO FNDE/PNAE.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5596	07/06/2011	JOSE RODRIGUES SANTOS VELHO	600,00	600,00	600,00	REF.PAGTO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS COM VIAGEM HOSPEDAGEM, ALIMENTACAO TRANSPORTE E INSCRICAO AO PROF JOSE RODRIGO S. VELHO QUE IRA AO FESTIVAL DE MUSICA DE OURINHOS DE 17 A 24.07.2011 EM OURINHOS SP.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	188	06/01/2011	JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DELFES ME	31.674,00	31.674,00	31.674,00	REF. AQUISICAO 40,000KG DE ANTI-MOFO, 15.000,000KG DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, 5.000,000KG DE FARINHA DE TRIGO PRE-MESCLA, ETC... PARA CONSUMO NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E NAS ENTIDADES FILANTROPICAS DA REDE MUNICIPAL, NO 1º SEMESTRE DE 2011, CONFORME CONVENIO FNDE/PNAE.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7686	29/07/2011	LUIZ AUGUSTO ALMEIDA DOS ANJOS	320,00	320,00	320,00	REF.PAGTO DE ADIANTAMENTO DE VIAGEM PARA HOSPEDAGEM E ALIMENTACAO AO FUNCIONARIO LUIZ AUGUSTO A DOS ANJOS QUE IRA A SAO PAULO DE 05 A 07.08.2011 PARTICIPAR DO CIRCUITO LOTERIAS CAIXA 1 ETAPA NACIONAL COMPETICAO BRASILEIRA DE ATLETISMO PARAOLIMPICOS.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos:	361	10721	04/11/2011	MARCO AURÉLIO DE SOUZA	3.192,00	3.192,00	3.192,00	REF.PAGTO DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MES DE NOVEMBRO/2011. LOCALIDADE APAE DEFICIENTES FISICOS ASFALTO/MATUTINO E VESPERTINO



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Educação								
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2132	04/03/2011	MARCO AURÉLIO DE SOUZA	3.850,56	3.850,56	3.850,56	REF.PAGTO DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MES DE MARCO LINHA DEFICIENTES FISICOS X APAE
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3258	05/04/2011	MARCO AURÉLIO DE SOUZA	3.483,84	3.483,84	3.483,84	REF. SERVICOS DE TRANSPORTE ESCOLAR - ABRIL DE 2011, LINHA DEFICIENTES FISICOSXAPAE.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4562	13/05/2011	MARCO AURÉLIO DE SOUZA	5.187,84	5.187,84	5.187,84	REF. SERVICOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MES DE MAIO DE 2011, LINHAS APAE.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5646	07/06/2011	MARCO AURÉLIO DE SOUZA	3.360,00	3.360,00	3.360,00	REF.PAGTO DE TRANSPORTE ESCOLAR JUNHO DE 2011 LINHA APAE DEFICIENTES FISICOS ASFALTO MAT. APAE DEFICIENTES FISICOS ASFALTO MAT.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	8089	22/08/2011	MARCO AURÉLIO DE SOUZA	4.368,90	4.368,90	4.368,90	REF.PAGTO DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHAS APAE DEFICIENTES FISICOS MAT ASFALTO MAT/VESP DIFERENCA QUILOMETRAGEM DO MES DE JULHO/2011.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	9084	17/09/2011	MARCO AURÉLIO DE SOUZA	3.528,00	3.528,00	3.528,00	REF.PAGTO DE TRANSPORTE ESCOLAR REF. AO MES DE SETEMBRO/2011 LINHA APAE DEFICIENTES FISICOS MAT ASFALTO E VESP
Prefeitura Municipal de Lages	00 - Recursos Ordinários	361	8407	24/08/2011	MARIA ISABEL VIEIRA BRANCO	1.140,00	1.140,00	1.140,00	REF. PAGTO PREVIO PARA O CUSTEIO DA VIAGEM PARA FLORIANOPOLIS PARA PARTICIPAR DA 4º CONFERENCIA ESTADUAL DE SEGURNACA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, NOS DIAS 22, 23 E 24/08.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos:	361	7029	18/07/2011	MATHEUS COLOSSI DE SOUZA	480,00	480,00	480,00	REF.PAGTO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL NA ABERTURA DO 6 CONGRESSO DE EDUCACAO SERRANA

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Educação								
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4989	26/05/2011	MAYCON FIDELIS MACHADO	120,00	120,00	120,00	REF. PAGTO DE 2 DIARIAS A FLORIANOPOLIS (SC) PARA CONDUZIR A SEC DE EDUCACAO A PROFESSORA SIRLEI DA SILVA RODRIGUES, QUE IRA PARTICIPAR DA CERIMONIA DE FORMATURA DOS ACADEMICOS DO CURSO DE ADM DO POLI DA UFSC NO DIA 27/05/11 EM FLORIANOPOLIS.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4594	13/05/2011	NT SINALIZACAO VISUAL LTDA EPP.	208,00	208,00	208,00	REF. SERVICOS DE CONFECCÃO DA PLACA DE INAUGARACAO DO CEIM VALERIA G. GOSS.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	10085	21/10/2011	NT SINALIZACAO VISUAL LTDA EPP.	290,00	290,00	10,15	REF.PAGTO DE CONFECCAO DE PLACA DE INAUGURACAO TIPO SANDUICHE COM ESCRITA PLOTADA DIMENSAO 60X40 CM PARA A BIBLIOTECA PUBLICA.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	178	06/01/2011	NUTRIMENTAL S.A IND. E COM. DE ALIMENTOS	65.720,00	65.720,00	65.720,00	REF. AQUISICAO DE 7.000,000KG DE ACHOCOLATADO EM PÓ, 1.200,00KG DE MISTURA PARA O PREPARO DE BEBIDA CAFE COM LEITE COM GEMADA E CHOCOLATE, 1.000,000KG DE MISTURA PARA DOCE DE ARROZ, ETC... PARA USO NAS ESCOLAS, PRE-ESCOLAS E EJA'S DA REDE MUNICIPAL, NO 1º SEMESTRE DE 2011, CONFORME CONVENIO FNDE/PNAE.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	186	06/01/2011	NUTRIMENTAL S.A IND. E COM. DE ALIMENTOS	69.388,00	69.388,00	69.388,00	REF. AQUISICAO DE 1.200,000KG DE MINGAU DE AVEIA, 6.000,000KG DE ACHOCOLATADO EM PÓ, 800,000KG DE MISTURA PARA SOPA DE GALINHA COM ARROZ, ETC... PARA CONSUMO NOS CENTROS DE EDUCACÃO INFANTIL E NAS ENTIDADES FILANTROPICAS DA REDE MUNICIPAL, NO 1º SEMESTRE DE 2011, CONFORME CONVENIO FNDE/PNAE.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7592	29/07/2011	PAULO MARCIO CISLAGHI	4.950,00	4.950,00	4.950,00	REF. SERVICOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO COMPLETA PARA OS DESFILES DO 07 DE SETEMBRO.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	11265	29/11/2011	PAULO MARCIO CISLAGHI	1.970,00	1.970,00	1.970,00	REF.PAGTO DE SERVICOS DE SONORIZACAO DOS DESFILES CIVICOS NA RUA SAO JOAQUIM,AV.LUIZ DE CAMOES, SALTO CAVEIRAS PARA SEC. EDUCACAO.
Prefeitura Municipal de Lages	00 - Recursos Ordinários	361	9143	17/09/2011	POSTO SENS LTDA.	70,00	70,00	70,00	REF. AQUISIÇÃO DE 2LT DE QUEROSENE BALDE DE 5LTS, PARA USO NAS ATIVIDADES DA SEMANA DA PATRIA DA SEC DE EDUCACÃO.



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	12190	21/12/2011	ROZILANE DE FATIMA VIEIRA CRUZ	65,00	65,00	7,15	REF. PAGTO DE 10 ATENDIMENTOS PARA O PROGRAMA DE ATENCAO PSICOSSOCIAL DURANTE O MES DE DEZEMBRO/2011 (PSICOLOGAS).
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	968	31/01/2011	SERVICO NACIO. APRENDIGEM INDUST. -SENAI	40.871,36	40.871,36	40.871,36	REF. PAGTO DE LOCAAO DE IMOVEL ONDE ESTA INST. O PREDIO DO POLO DA UNIVERSIDADE FEDERREAL EM LAGES, CFE CONTRATO 18/2009, DURANTE OS MESES DE JANEIRO Á DEZEMBRO/2011.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4607	13/05/2011	SIRLEI DA SILVA RODRIGUES	200,00	200,00	200,00	REF. PAGTO PREVIO PARA AS DESPESAS PARA A VIAGEM PARA ALIMENTAÇÃO A PROFª SIRLEI DA S. RODRIGUES QUE ESTARA PARTICIPANDA CERIMONIA DE FORMATURA DAS ACADEMICAS DO CURSO DE ADMINISTRACAO DO POLO DA UFSC DE LAGES NO DIA 27/05/11 EM FLORIANOPOLIS.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	174	06/01/2011	SUPER LIDER ALIMENTOS LTDA.	48.481,39	48.481,39	48.481,39	REF. AQUISICAO DE 2.500,000KG DE DOCE DE FRUTAS VARIOS SABORES, 2.000,000KG DE MARGARINA COM SAL, 2.000,000L DE SUCO DE UVA CONCENTRADO, ETC... PARA USO NAS ESCOLAS, PRE-ESCOLAS E EJA'S DA REDE MUNICIPAL, NO 1º SEMESTRE DE 2011, CONFORME CONVENIO FNDE/PNAE.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	180	06/01/2011	SUPER LIDER ALIMENTOS LTDA.	20.973,00	20.973,00	20.973,00	REF. AQUISICAO DE 2.200,000KG DE DOCE DE FRUTAS BARIOS SABORES, 1.200,000KG DE MARGARINA COM SAL, 1.300,000L DE SUCO DE UVA CONCENTRADO, ETC... PARA CONSUMO NOS CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL E NAS ENTIDADES FILANTROPICAS DA REDE MUNICIPAL, NO 1º SEMESTRE DE 2011, CONFORME CONVENIO FNDE/PNAE.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	182	06/01/2011	SUPER VAREJÃO CORDOVA DE ALIMENTOS LTDA ME	12.780,00	12.780,00	12.780,00	REF. AQUISICAO DE 200.000KG DE AMIDO DE MILHO, 2.000,000KG DE MACARRÃO PARAFUSO, 1.400,000KG DE MACARRÃO CABELO DE ANJO, ETC... PARA CONSUMO NOS CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL E NAS ENTIDADES FILANTROPICAS DA REDE MUNICIPAL, NO 1º SEMESTRE DE 2011, CONFORME CONVENIO FNDE/PNAE.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2098	03/03/2011	SUPER VAREJÃO CORDOVA DE ALIMENTOS LTDA ME	86.145,00	86.145,00	86.145,00	REF. AQUISICAO DE 64.000KG DE BANANA CATURRA, 8.90 KG DE BATATA INGLESA, 4.000KG DE CENOURA, 3.100 KG TOMATE, 1.000KG DE CHUCHU, 500 KG DE ALHO NOBRE GENEROS ALIMENTICIOS FRUTAS E VERDURAS P/CONSUMO NAS UND ESCOLARES E NAS ENTIDADES FILANTROPICAS DO MUNICIPIO FNDE/PNAE PROGRAMA NAC. ALIM.ESCOLAR.PP 2/2011
Prefeitura Municipal	01 - Receitas de Impostos e	361	171	06/01/2011	SUPERLIGHT ALIMENTOS LTDA	23.587,60	23.587,60	23.587,60	REF. AQUISICAO DE 2.000,000KG DE BISCOITO DOCE TIPO MARIA SABOR CHOCOLATE, 2.000,000KG DE BISCOITO DOCE TIPO MARIA,

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
de Lages	Transf de Impostos: Educação								2.000,000KG DE BISCOITO SALGADO CREAM-CRACER, ETC... PARA USO NAS ESCOLAS, PRE-ESCOLAS E EJA'S DA REDE MUNICIPAL, NO 1º SEMESTRE DE 2011, CONFORME CONVENIO FNDE/PNAE.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3096	30/03/2011	SUPERLIGHT ALIMENTOS LTDA	19.026,40	19.026,40	19.026,40	REF. AQUISICAO DE 2.000,000KG DE BISCOITO DOCE TIPO MARIA SABOR CHOCOLATE, 2.000,000KG DE BISCOITO DOCE TIPO MARIA, 2.000,000KG DE BISCOITO SALGADO CREAM-CRACER, ETC... PARA USO NAS ESCOLAS, PRE-ESCOLAS E EJA'S DA REDE MUNICIPAL, NO 1º SEMESTRE DE 2011, CONFORME CONVENIO FNDE/PNAE.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5351	01/06/2011	SUPERLIGHT ALIMENTOS LTDA	4.080,00	4.080,00	4.080,00	REF. AQUISICAO DE 2.000,000KG DE BISCOITO DOCE TIPO MARIA SABOR CHOCOLATE, 2.000,000KG DE BISCOITO DOCE TIPO MARIA, 2.000,000KG DE BISCOITO SALGADO CREAM-CRACER, ETC... PARA USO NAS ESCOLAS, PRE-ESCOLAS E EJA'S DA REDE MUNICIPAL, NO 1º SEMESTRE DE 2011, CONFORME CONVENIO FNDE/PNAE.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7315	15/07/2011	SUPERLIGHT ALIMENTOS LTDA	5.265,00	5.265,00	5.265,00	REF. AQUISICAO DE 2.000 FR OLEO SOJA 900ML,500KG SAL REFINADO, PARA USO NAS ESCOLAS, PRE-ESCOLAS E EJA'S DA REDE MUNICIPAL, NO 1º SEMESTRE DE 2011, CONFORME CONVENIO FNDE/PNAE.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	173	06/01/2011	TAF DISTRIBUIDORA LTDA.	634,00	634,00	634,00	REF. AQUISICAO 100,000KG DE BISCOITO TIPO SEQUILHO DE COCO SEM GLUTEN, PARA USO NAS ESCOLAS, PRE-ESCOLAS E EJA'S DA REDE MUNICIPAL, NO 1º SEMESTRE DE 2011, CONFORME CONVENIO FNDE/PNAE.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	187	06/01/2011	TAF DISTRIBUIDORA LTDA.	59.262,00	59.262,00	59.262,00	REF. AQUISICAO DE 15.000,000KG DE ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1, 600,000KG DE CAFE, 1.600,000KG DE BISCOITO DOCE TIPO MARIA, ETC... PARA CONSUMO NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E NAS ENTIDADES FILANTROPICAS DA REDE MUNICIPAL, NO 1º SEMESTRE DE 2011, CONFORME CONVENIO FNDE/PNAE.
Prefeitura Municipal de Lages	00 - Recursos Ordinários	361	8698	01/09/2011	TATIANA BEAL DARIVAME	3.430,00	3.430,00	3.430,00	REF. LOCAÇÃO DE 21 BANHEIROS QUIMICOS ECOLOGICOS PARA USO DURANTE OS EVENTOS DA SEMANA DA PATRIA.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	176	06/01/2011	TOP COMERCIAL LTDA.	284.812,53	284.812,53	284.812,53	REF. AQUISICAO DE 30.000,000KG DE CORTES CONGELADOS DE FRANGO, 15.000,000LT DE LEITE LONGA INTEGRAL, 95.000,000LT DE LEITE PASTEURIZADO, HOMOGENIZADO, PARA USO NAS ESCOLAS, PRE-ESCOLAS E EJA'S DA REDE MUNICIPAL, NO 1º SEMESTRE DE 2011, CONFORME CONVENIO FNDE/PNAE.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	183	06/01/2011	TOP COMERCIAL LTDA.	313.944,30	313.944,30	313.944,30	REF. AQUISICAO DE 32.000,000KG DE CORTES CONGELADOS DE FRANGO, 120.000,000KG DE LEITE PASTEURIZADO HOMOGENIZADO, PARA CONSUMO NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E NAS ENTIDADES FILANTROPICAS DA REDE MUNICIPAL, NO 1º SEMESTRE DE 2011, CONFORME CONVENIO FNDE/PNAE.



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7545	29/07/2011	TOP COMERCIAL LTDA.	62.890,40	62.890,40	38.100,00	REF. AQUISIÇÃO DE 51.000,00KG DE BANANA CATURRA, PARA CONSUMO NAS UNIDADES ESCOLARES E NAS ENTIDADES FILANTROPICAS DO MUNICIPIO.CCONVENIO FNDE/PNAE
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1993	02/03/2011	TROPEIRO TRANSPORTES LTDA. ME	4.500,00	4.500,00	4.500,00	REF.PAGTO DE TRANSLADO DE GENEROS ALIMENTICIOS DO ARMAZEM DA MERENDA ESCOLAR PARAS UN ESCOLARES FEV/2011.
Prefeitura Municipal de Lages	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2244	10/03/2011	TROPEIRO TRANSPORTES LTDA. ME	1.500,00	1.500,00	1.500,00	REF. SERVICOS DE TRANSLADO DE GENEROS ALIMENTICIOS DO ARMAZEM DA MERENDA ESCOLAR P/ AS UE'S MENSAL 15 DIAS DE MARCO DE 2011.
TOTAL						2.145.299,21	2.145.299,21	2.070.871,47	